ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 279

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reforma eleitoral

Rio, 12.

Vae já muito adiantado o trabalho do regulamento da lei de reforma eleitoral.

Sobre esse assumpto, o dr. Elpidio Figueiredo, deputado por Pernambuco, teve hoje prolongada conferencia com o dr. J. J. Seabra, ministro do interior.

A Sorocabana

Rio, 12.

O governo federal effectuará a venda da estrada de ferro Sorocabana, de S. Paulo.

A alfandega de Pernambuco

Rio, 12.

Hoje na camara dos deputados, foi approvado em terceira discussão o projecto de credito para reparos da alfandega de Pernambuco.

Dito projecto segue para o senado.

Pensão

Rio, 12.

Foi approvado hoje na camara dos deputados, em primeira discussão, o projecto concedendo pensão á familia do pranteado tenente-coronel Fabricio de Mattos.

Orçamento do interior

Rio, 12.

Foi encerrada no senado a discussão do orçamento do interior.

O projecto voltou á commissão respectiva para dar parecer sobre as emendas apresentadas.

Começo de incendio

Rio, 12.

Hoje deu-se um começo de incendio no Hospicio nacional de alienados.

Foi logo abafado pelos proprios empregados do estabelecimento.

O lazareto de Tamandaré

Rio, 12.

Foi approvado hoje na camara dos deputados, em primeira discussão, o projecto de organização administrativa e creação do pessoal para o lazareto de Tamandaré

Ainda pensão

Rio, 12.

Hoje, na camara dos deputados, foi approvado, em segunda discussão, o projecto que marca pensão para a viuva de Silveira Martins.

Delegacia fiscal

Rio, 12.

Foi approvado no senado em terceira discussão o projecto concedendo o credito destinado á transferencia da delegacia fiscal do Recife para outro predio.

O Paraguay

Rio, 12.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, recebeu telegrammas de Assumpção, annunciando estarem vencidas as principaes difficuldades no sentido da pacificação do Paraguay.

Os ultimos successos

Rio, 12.

Hoje no senado, foi lida uã mensagem do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, narrando as providencias tomadas sobre os ultimos successos.

O sr. Francisco Glycerio, senador por S. Paulo, apresentou um projecto prorogando por trinta dias o estado de sitio no Districto Federal e em Nitheroy.

O sr. Glycerio requereu urgencia para a discussão de dito projecto.

Esse requerimento foi approvado.

Falaram então contra o projecto o sr. Gomes de Castro, senador pelo Maranhão, e a favor os srs. Antonio Azeredo e Ramiro Barcellos, senadores pelo Matto Grosso e Rio Grande do Sul.

Procedendo-se á votação nominal do projecto, votaram a favor trinta e um senadores e contra dois, os srs. Gomes de Castro e Manoel Barata, este, representante do Pará.

Rio, 12.

Chegou á camara dos deputados a mensagem enviada pelo dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, sobre a prorogação do estado de sitio.

Aquella casa do congresso aguardará a vinda do projecto iniciado no senado.

Rio, 12.

Na mensagem enviada pelo dr. Rodrigues Alves ao senado, s. exc. alludeá necessidade de medidas que o governo ainda precisa tomar, a bem da ordem publica.

— No paquete «Itapacy» seguirão mais desordeiros para o Acre.

Cambio

Rio, 12.

O cambio fechou hoje a 12 15/16.

EXTERIOR

A crise vinicola

Lisboa, 12.

O ministerio estuda com afinco a solução da crise vinicola.

Em Angola

Lisboa, 12.

Noticias de Angola dizem terem sido os gentios batidos pelas tropas.

Temporaes

Lisboa, 12.

Têm occorrido temporaes nas provincias do norte do Reino.

Os reis de Portugal

Lisboa, 12.

El-rei d. Carlos e a rainha d. Amelia são esperados nesta capital no dia 20 do corrente, á tarde.

Russia e Japão

Londres, 12.

Os russos repelliram com violencia o inimigo em Sinskinque.

S. Petersburgo, 12.

Os estudantes promoveram hontem calorosa manifestação contra a guerra, dando gritos sediciosos.

Percorreram diversas ruas com os emblemas de «Abaixo a autocracia e a guerra».

Centenas de gendarmes e cavalleiros carregaram sobre o povo.

Foram feridas muitas pessoas, sendo grande o numero de prisões effectuadas.

A manifestação durou duas horas.

Kruger

Londres, 12.

Chegou a Pretoria o cadaver de Paulo Kruger, afim ser inhumado ali.

Foi recebido com todas as honras.

Premio

Pariz, 12.

Telegrammas de Stockolmo informam que o premio de litteratura Nobel foi concedido a Etchegaray.

Canonização

Roma, 12.

Canonizaram no Vaticano os bemaventurados de Santa Majella.

Chegada

Roma, 12.

Chegou o principe Christiano, da Dinamarca.

A duqueza d'Aosta

Roma, 12.

Accentuam-se as melhoras do estado de saúde da duqueza d'Aosta.

A revolução do Paraguay

Buenos-Aires, 12.

Espera-se seja assignado hoje o tratado de paz entre os legalistas e os revolucionarios do Paraguay.

Buenos Aires, 12.

A paz entre os belligerantes do Paraguay será concluida hoje.

Está garantida pelos ministros plenipotenciarios da França, Brazil e Republica Argentina.

O novo presidente nomeará os seguintes ministros: interior, Emilio Perez; guerra, general Ferreira.

A mensagem do sr. Roosevelt

Buenos-Aires, 12.

O ministerio vae reunir afim de protestar contra a mensagem do sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados-Unidos, no ponto referente á doutrina de Monrôe.

Convenio sanitario

Montevidéo, 12.

Ractifica-se hoje o convenio sanitario entre o Brazil, Uruguay, Republica Argentina e Paraguay.

Os frades

Santiago, 12.

Espera-se seja decretada a prohibição de immigração de frades.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Resumo do discurso proferido pelo dr. Estacio Coimbra

(SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO)

O sr. Estacio Coimbra:—Sr. Presidente. Embora se arrisque a merecer a vilta de importuno, anima-se a tratar de materia sobre a qual a camara já se pronunciou victoriosamente, pela necessidade de responder ao ultimo artigo publicado no *Jornal do Commercio* pelo illustre sr. Serzedello Correia, na parte em que o digno ex-deputado pelo Pará critica e condemna as emendas da commissão de orçamento, alterando os impostos de consumo sobre bebidas nacionaes.

O sr. Serzedello acredita falar em nome dos legitimos interesses da saude publica e da nascente viticultura no nosso paiz.

Nem uma nem outros estão em jogo, ou ao menos em perigo.

Como medida de protecção á cultura da videira, se deve começar pela aggravação da tarifa aduaneira para os vinhos extrangeiros.

A tarifa das alfandegas é a base da politica commercial das nações; no Brazil mesmo é por ahi que se começa a amparar a producção nacional na concurrencia com o similar extrangeiro.

Mas não é isto que se quer. A protecção á viticultura é a bandeira de uma campanha que não visa senão aniquilal-a realmente.

O que prejudica á nossa incipiente industria vinicola é o preço infimo dos vinhos portuguezes e hespanhóes, que assoberbam os nossos mercados.

O orador recorda a exposição do dr. Nicoláo Vergueiro, operoso viticultor paulista, appensa ao relatorio do eminente collega, sr. Candido Rodrigues, então secretario da agricultura, no adiantado Estado de S. Paulo.

Tem o orador pela viticultura no Brazil o mais intenso carinho.

Está convencido que as nossas terras e clima prestam-se admiravelmente á cultura da uva. Ha pontos do paiz em que a videira dá tres vezes por anno, assim em Joazeiro, na Bahia e Petrolina, em Pernambuco.

Assignou e votou a emenda da commissão de agricultura, que consigna verba para auxiliar a fundação de estações enologicas, e não hesitará em conceder premios aos viticultores.

E' assim insuspeito para dar a sua opinião, aliás conhecida, sobre o assumpto que o sr. Serzedello aborda e discute em seu artigo.

A saude publica não verá aggravada a sua precariedade pela votação da camara e pela iniciativa acertada do sr. ministro da fazenda.

Se se quer, em materia de taxação de bebidas, adoptar providencias que salvaguardem a saude da população, urge remodelar por completo a nossa legislação a respeito.

Não é isto o pensamento do sr. Serzedello, tanto que condemnando em seu artigo a attenuação da taxa sobre vinhos confeccionados com passas, silencia sobre a reducção á metade das taxas que incidem sobre bebidas fortemente alcoolisadas, como o kirsh, rhum, absyntho e outras, profundamente nocivas, sempre muito tributadas em todos os paizes que combatem o alcoolismo.

No Brazil a perseguição ao flagello alcoolico poderia ser iniciada, mas a verdade é que até hoje este problema não mereceu a benefica attenção dos poderes publicos.

Só em Pernambuco se deu o primeiro passo neste sentido, facilitando a exportação do alcool desnaturado pela diminuição do imposto, que aliás é de 8 %, sobre o nuição destinado a bebidas.

No orçamento federal a aguardente e o alcool estão isentos de imposto, e só poderiam tributados se se adoptassem providencias muito complexas, que, defendendo a saúde publica, não prejudicassem a industria de sua producção, á cuja sorte não podemos ser indifferentes.

Fazer a rectificação dos alcools, animar a propaganda enologica, taxar o alcool destinado a bebidas para premiar o que se applica a fins industriaes, iniciar a instrucção contra os perigos do alcoolismo e fundar colonias-azylos para os alcoolicos habituaes, são os accentos basicos da legislação conveniente aos interesses da saúde do povo.

Mas longe estamos deste desideratum, e portanto a questão deve ser encarada pelo seu aspecto real.

Convém prohibir pelo imposto a fabricação de bebidas identicas ás que importamos do extrangeiro?

A resposta só póde ser uma formal negativa.

A commisssão de orçamento mantém a taxa prohibitiva da ultima parte do § 2.º do art. 3.º da lei n. 641, de 14 de novembro de 1899, para os vinhos artificiaes, e prescreve, que, quando nocivos, sejam apprehendidos administrativamente e inutilisados incontinente, ficando o fabricante sujeito á multa de 1:000$ da primeira vez e do dobro na reincidencia.

Vê-se, pois, que a commissão de orçamento conserva o que existe na lei, e por isso não deve merecer a censura que lhe irrogou o ex-deputado pelo Pará.

A impugnação do illustre jornalista visa principalmente a creação da taxa de 150 réis por litro de vinho confeccionado com passas, quando semelhante aos de uva, e 300 réis por litro do mesmo vinho, quando semelhante aos espumosos e ao champagne.

A questão dos vinhos de uvas seccas ou passas tem apaixonado os espiritos nos paizes vinicolas, nomeadamente em França e na Italia.

Mas ahi ella se explica, porque o vinho de passas é um concurrente notavel do de uva.

No Brazil, porém, a fabricação de vinhos de uva é por emquanto quasi nulla ou muito imperfeita.

A prohibição fiscal com que se pretende fulminar os vinhos de passas não aproveita ao viticultor brazileiro; ella só beneficia a importação de vinhos extrangeiros.

Leia o dr. Serzedello a monographia—*Il vino* de Marescalchi, e se convencerá, que é erronea a sua campanha contra os vinhos preparados com o mosto de uva secca ou passa.

O orador affirmou que o vinho de passas é natural, e foi contestado pelo seu digno collega e amigo, sr. Soares dos Santos, e pelo sr. Serzedello, que sustentam, que é artificial.

Vinho artificial é aquelle em cuja confecção intervêm substancias chimicas.

Se o preparado com a uva secca é artificial, porque se lhe ajunta o assucar para auxiliar a fermentação, o de uva tambem é desde que se lhe addicione, por exemplo, o acido salycilico para sua conservação.

A concepção do sr. Serzedello, de que vinho artificial é o que se origina de uma fermentação provocada, é falsa, e levaria ao absurdo de eliminar em absoluto os vinhos naturaes, pois se o assucar, que é um producto natural, torna artificial o vinho de passas, na sua opinião, o acido salycilico inquina igualmente de artificialidade o de uva.

Mas não ha tal.

O orador lê o resultado de exames procedidos pelo laboratorio de analyses sobre amostras de vinho fabricado no Rio de Janeiro, e vinho importado de Portugal, ambos rotulados como vinhos do Porto, comprovando que ambos são naturaes e se compoem das mesmas substancias.

A conclusão a deduzir só póde ser uma: se o vinho fabricado aqui não é de uva, e não é realmente, o importado, que com o mesmo apresenta grande analogia, tambem não é.

Não ha meio, nem conveniencia de evitar a importação dos vinhos de passas, e por isso é uma iniquidade taxar prohibitivamente a sua fabricação entre nós.

Quanto á fiscalização, o orador recorda ao sr. Serzedello que o regulamento dos serviços de hygiene tornou obrigatoria a analyse de todos os productos destinados á alimentação, inclusive as bebidas nacionaes e extrangeiras.

Está informado pelo sr. ministro da fazenda que o laboratorio de analyses está perfeitamente apto para se entregar a este mister, e agora mesmo cruza o ramo triennal do Congresso, em ultimo turno, o projecto que augmenta o pessôal desta repartição publica, e providencia sobre outras necessidades, que urgia remediar.

Demais o argumento do sr. Serzedello sobre a falta de fiscalização na fabricação de bebidas nacionaes, facilitando o seu viciamento, prova de mais, porque exactamente por isso, pela ausencia de fiscalização, os similares extrangeiros depois de expostos á venda pelos varegistas são despadoradamente sophisticados.

Vedar pelo imposto de consumo a fabricação do vinho de passas pela suspeita de que com a addição de qualquer substancia nociva, elle se torna prejudicial á saude, é um contrasenso, porque obrigaria os poderes publicos, se quizessem ser logicos, a impedir a importação dos vinhos quaesquer, porque mais tarde poderiam ser tambem desvirtuados, tornando-se perigosos á saude da população. A commissão de orçamento procedeu com equidade e o sr. ministro da fazenda com acerto.

O criterio, que deve ser adoptado para defesa da saude publica, é a nocividade da bebida e não a sua artificialidade.

De muitas fructas, plantas e cereaes se fabrica vinho, e ninguem se lembrou ainda de prohibil-os por uma tributação elevada.

Aliás não se trata de invenção recente, affirma-o Marescalchi; já Plinio organisára a lista das fructas que produziam a fermentação vinhosa.

Estão em causa de um lado os interesses dos importadores de vinhos, embora o sr. Serzedello acredite que são os da saude publica e da viticultura nacional, e do outro os interesses da industria assucareira, que tem no consumo do alcool para bebidas e fins industriaes um poderoso elemento de prosperidade.

A camara dos deputados já se pronunciou pela salvaguarda dos interesses nacionaes, acceitando as emendas da commissão de orçamento, que obrou de plena conformidade com a salutar inspiração do sr. ministro da fazenda.

O orador acredita que o senado acceitará o voto da camara, apesar do esforço tenaz e surdo trabalho de sapa, que se está fazendo contra a manutenção da medida, e por isso senta-se, solicitando a indulgencia dos collegas que lhe fizeram a honra de ouvir, pela aridez do assumpto e para o desalinho de sua palavra. *(Muito bem. Muito bem. O orador é felicitado.)*

NOTAS

INDISCRETAS

V. s., sr. dr. Alfredo Gama, encerrando este anno as aulas do seu *Instituto*, realisou esplendida festa escolar, para a qual teve a gentileza de dirigir convites ás redacções de todos os jornaes desta cidade.

Essa tem sido mesmo a pratica geralmente adoptada entre nós.

No entretanto, força é confessar, a não pequenos desgostos tem ella dado lugar.

Desde algum tempo, o *Club Internacional* recorreu ao alvitre de serem pessoalmente nominaes os cartões para os seus sarãos, destacando de cada jornal um ou dois de seus conhecidos redactores e lhes enviando os convites.

Houvesse v. s. seguido esse exemplo e não passaria agora pelo desprazer de ler a noticia que da festa do *Ayres Gama* publicou ante-hontem uma folha vespertina chamada *A Reforma*.

Nem todos *tomam chá em pequeno*, sr. dr., e esse trocatintas que representou o orgão revisionista de certo não conhece as regras da civilidade.

Depois de haver enchido a barriga e passeiado a sua importancia pelos corredores do *Instituto*, dando estalos com a lingua a esvasiar os buracos dos dentes, o *jornalista* passou a fazer a reportagem da festa e eil-o a escrever, por entre arrôtos do seu mão estomago:

«O alumno Alexandre Selva Filho provocou geral hilaridade, fazendo o cabuloso Aniceto Furão, velho que *cheira tudo* (sem alluzão aos *cheretas* do *Diario*).»

O pobre de espirito está acostumado com as *suvacadas* do *João Sabe Tudo* e pensa que póde usar da giria das rameiras em todas as salas em que entrar por descuido dos paes de familia.

Veja o estylo devasso de que elle usa ainda:

«Houve, do 2.º para o 3.º acto um attrahente intermedio—*O cura Santa Cruz*, vibrante poesia recitada pelo alumno Gustavo Pinto e o *Mestre de dança*, cançoneta que o alumno Oscar Coêlho soube executar de *pés espalhados*.»

Que belleza de phrase!

De *pés espalhados*...

Decididamente, sr. dr. Alfredo Gama, v. s. tem carencia de pôr em pratica a deliberação do *Club Internacional*, afim de poder fechar as portas de seu collegio a quem não sabe manter o preciso decôro.

Sobretudo em uma casa de educação, é um perigo permittir a entrada desses convidados ralés.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que achamse em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

Dr. Estacio Coimbra

Teve caracter bastante cordial a recepção feita ao illustre sr. dr. Estacio Coimbra, deputado federal por este Estado, que chegou ante-hontem a esta capital, a bordo do *Maranhão*.

Ao seu encontro, a bordo do paquete, foram muitos amigos, em lanchas especiaes, emquanto outros aguardavam a sua chegada, no cáes Santos Dumont.

Entre os presentes achava-se o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, eminente governador do Estado, acompanhado do seu official de gabinete, dr. Domingos Gonçalves.

Tocou durante o desembarque a banda de musica do corpo policial.

O talentoso congressista e sua exma. familia foram acompanhados a carro por alguns amigos, entre os quaes o chefe do Estado, á residencia do seu respeitavel progenitor sr. dr. João Coimbra, onde se serviu lauto almoço.

Ao sr. dr. Estacio Coimbra enviamos os nossos cumprimentos.

×

Barbaro crime teve hontem logar no interior do predio n. 55, á rua Oitenta e Nove, figurando nelle como autor o individuo Joaquim Bezerra da Silva, ali morador.

Casado cerca de dois annos com a mulher Maria Pinheiro da Silva, de côr morena e muito sympathica, por diversas vezes nugas de ciume se tinham levantado entre os esposos, devido do caracter excessivamente zeloso do marido.

Entretanto, seguiam-se as pazes e os dois continuavam a viver ao menos apparentemente em harmonia.

Sabbado ultimo, porém, tomando vulto as suspeitas que sobre a fidelidade de Maria Pinheiro se haviam debuxado em seu espirito, José Bezerra ao entrar para casa, declarou que decidira mudar-se concluindo que tratasse de arrumar as malas pois resolvera partirem ambos para a Pedra do Buique.

Hontem, ás 11 horas da manhan, quando na sala da frente a infeliz mulher arrumava em um bahú as proprias roupas e as do marido, foi bruscamente aggredido por Bezerra que vibrou-lhe divesas punhaladas, sendo de maior gravidade a que lhe attingiu o ventre, por achar-se ella em adiantado estado de gravidez.

O assassino saindo de casa em seguida, foi entregar-se á policia, confessando o crime e declarando como movel do seu tresloucado acto o ciume.

Por ordem da autoridade policial foi Bezerra recolhido á casa de detenção; quanto a offendida foi conduzida para o hospital por ordem da autoridade competente.

×

Faculdade de Direito

Resultado dos exames procedidos sabbado na Faculdade de direito:

1.º ANNO

Durval Tavares Ferreira da Cunha, plenamente grão 7 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano; Domingos Marquer Vieira, simplesmente grão 2 em philosophia; Francisco Coutinho de Lima e Moura, plenamente grão 6 em direito romano; Franklin Magalhães Seve, plenamente grão 6 em philosophia, simplesmente grão 4 em romano; José Gomes de Mello, plenamente grão 9 em philosophia, grão 7 em romano; Joaquim Ignacio Filho, simplesmente grão 3 em philosophia, grão 4 em romano; José Linhares, simplesmente grão 4 em philosophia e em direito romano. Reprovado em romano 1.

2.º ANNO

José Vaz de Oliveira Ferraz, plenamente grão 7 em internacional, diplomacia e em civil e grão 6 em constitucional; Hypolito Vaz da Costa, plenamente grão 9 em todas as cadeiras; Manoel Cesar Casado Lima, plenamente grão 8 em internacional, grão 7 em constitucional e distincção em civil; Oswaldo Guimarães de Souza, plenamente grão 7 em internacional e civil e grão 6 em constitucional; Virgilio Octavio Pacheco Dantas, plenamente grão 8 em internacional, grão 7 em civil e 6 em constitucional; Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, plenamente grão 6 em civil e simplesmente grão 5 nas outras; Paulo Salgado Guedes Nogueira, simplesmente grão 4 em internacional e em civil e grão 3 em constitucional.

3.º ANNO

Affonso de Albuquerque Silva, simplesmente grão 3 em criminal e em commercial terrestre: José Tavares da Cunha Mello, simplesmente grão 5 em civil, grão 3 em criminal, grão 1 em commercial terrestre: Manoel Xavier Accioly, simplesmente grão 1 em civil, grão 3 em criminal; Carlos Xavier Paes Barretto, distincção em direito civil, plenamente grão 9 em commercial terrestre; Rodrigo Fermiano de Moraes, plenamente grão 6 em criminal, simplesmente grão 3 em civil e em commercial terrestre. Reprovados em civil 1, criminal 1 e em commercial terrestre 2. Não fez oral de civil 1.

5.º ANNO

Joaquim de Barros Correia, plenamente grão 7 em administrativo, grão 6 nas outras cadeiras; José de Sá Peixoto Filho, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; João Vieira de Souza Filho, distincção em todas as cadeiras; Arthur Paulino Cabral, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; Benedicto de Abreu e Lima, plenamente grão 7 em administrativo e em medicina publica, grão 8 em theoria e pratica do processo, grão 6 em legislação comparada; Celso Dantas Salles, plenamente grão 8 em legislação comparada e em theoria e pratica do processo, grão 7 em medicina publica e em administrativo; Mathias Olympio de Mello, distincção em legislação comparada e em administrativo, plenamente grão 9 em medicina publica e em theoria e pratica do processo; Amadeu Martins Machado, plenamente grão 7 em medicina publica, grão 6 em theoria e pratica do processo.

Receberam no sabbado sem solennidade o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, na secretaria da Faculdade de Direito do Recife os senhores: Amadeu Martins Machado, Benedicto Abreu e Lima, Celso Dantas Salles, Joaquim de Barros Correia, José de Sá Peixoto Filho, João Vieira de Souza Filho, José Francisco Ribeiro e Mathias Olympio de Mello.

— Resultado dos exames procedidos hontem:

1.º ANNO

João de Medeiros Raposo, plenamente grão 8 em philosophia, simplesmente grão 3 em romano; Thomaz Soriano de Souza Filho, plenamente grão 9 em philosophia e em direito romano; Walfrido da Silva Almeida, simplesmente grão 3 em romado; Agrippino Nazareth, simplesmente grão 4 em philosophia e grão 5 em romano; Geminiano Jurema Filho, simplesmente grão 5 em philosophia, plenamente grão 8 em romano; Manoel Clementino Cavalcante de Albuquerque, plenamente grão 6 em romano; José de Almeida, plenamente grão 6 em philosophia e em direito romano. Reprovados em philosophia do direito 2 e em direito romano 1.

2.º ANNO

Luiz Francisco Mendes, plenamente grão 6 em constitucional e em civil, simplesmente grão 5 em internacional; Alfredo de Oliveira Polari, plenamente grão 6 em constitucional, grão 8 em internacional, grão 9 em direito civil; Elesbão de Castro e Silva, simplesmente grão 2 em constitucional, grão 5 em direito civil, plenamente grão 6 em internacional; José Estevão Dantas Seve, simplesmente grão 1 em internacional; João José de Arruda Junior, plenamente grão 6 em constitucional e em direito civil, simplesmente grão 4 em internacional. Reprovados em direito civil 1 e em constitucional 1.

5.º ANNO

Francisco Antonio da Costa Palmeira, plenamente grão 6 em todas as cadeiras: Joaquim de Arruda Falcão, plenamente grão 8 em todas as cadeiras; Oswaldo de Carvalho Soares Brandão, plenamente grão 6 em medicina publica e em direito administrativo, grão 7 nas outras cadeiras; Adolpho Arminio de Souza Rodrigues, plenamente grão 7 em medicina publica e legislação comparada, grão 8 nas outras cadeiras; Sizenando Elysio Silveira, distincção em direito administrativo e em legislação comparada, plenamente grão 9 nas outras cadeiras; Antonio Rodrigues Villares, plenamente grão 6 em todas as cadeiras; alferes José Antonio Coelho Ramalho, distincção em legislação comparada e em direito administrativo, plenamente grão 9 nas outras cadeiras.

×

Por contarem mais de 20 annos de bons serviços o governo da União concedeu medalhas de prata aos capitães Antonio Agripino Nazareth, do 27.º e Manoel Britto do 14.º, actualmente addido ao 40 de infanteria e de bronze por contarem mais de 10 annos, aos tenente João Armando, alferes Nicolau Tolentino do 40.º e Noberto Pereira de Azevedo, do 27.º e 1.º tenente Samuel Barreiros do 5.º batalhão de artilheria.

×

Dr. Moreira Alves

Do Rio de Janeiro regressou hontem, no paquete *Maranhão*, o sr. dr. Moreira Alves, digno e prestimoso deputado federal por este Estado.

Ao seu desembarque compareceram diversos amigos, entre os quaes o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado.

Cumprimentamos cordialmente ao sr. dr. Moreira Alves.

×

Na *Fabrica Lafayette* acham-se desde hontem em exposição umas vistas photographicas do morro da Conceição, no Arraial, por occasião da inauguração do monumento.

Trabalho excellente do sr. Carlos de Oliveira e impressos em bellos cartões de 18×24, são encontrados á venda na *Photographia Popular* do sr. J. J. de Oliveira, á rua Dr. Rosa e Silva n. 79.

×

PELOS POBRES

Os srs. Teixeira Nunes, agentes geraes das loterias de Sergipe, enviaram-nos hontem o bilhete inteiro n. 24407, da grande loteria para o Natal, a extrair-se em 15 do corrente, do premio de........ 100:000$000 em duas sortes, para distribuirmos com os pobres o premio que lhe tocar na respectiva extracção.

Em nome dos soccorridos do *Diario* agradecemos a lembrança dos estimaveis commerciantes.

×

No districto de Angelim, municipio de Garanhuns a 7 do corrente, os individuos José Rufino dos Santos e Felix Baptista travaram luta, resultando sair o segundo gravemente ferido.

O criminoso foi preso e recolhido á cadeia local.

VARIAS

Acha-se nesta capital o talentoso maestro Elpidio Pereira.

O conhecido musicista tenciona realizar aqui alguns concertos, motivo de satisfação para os amantes da arte.

×

Por telegramma particular, que nos foi mostrado, sabemos ter concluido com pleno exito os seus estudos na Escola naval, sendo confirmado no posto de guarda-marinha, o nosso joven e intelligente coestadano sr. Mario Diniz de Araujo, filho do sr. dr. Gonzaga de Araujo, distincto subgerente da Companhia pernambucana.

Damos os nossos parabens ao illustre sr. dr. Gonzaga de Araujo.

×

Regressou hontem de Maceió, onde realizou dois concertos, o festejado violinista professor Henrique Jorge.

×

Passou ante-hontem para o Rio Grande do Norte, a bordo do paquete *Maranhão*, o illustre sr. dr. Eloy de Souza, representante daquelle Estado no congresso nacional.

S. exc. foi aqui recebido pelo nosso collega dr. Arthur de Albuquerque, em cuja residencia, no Arraial, esteve hospedado durante a demora do vapor.

Os nossos cumprimentos ao sr. dr. Eloy de Souza.

×

Pelo correspondente do *Jornal do Brazil*, sr. coronel Affonso Lucio, foi-nos mostrado um cartão do sr. coronel dr. Fernando Mendes, director proprietario do mesmo jornal fluminense, em que o referido confrade agradece á imprensa Pernambucana os cumprimentos que dirigiu-lhe por occasião de sua passagem em nosso porto, a bordo do paquete *Clyde*.

O illustre jornalista fluminense não veiu á terra.

×

Reunem, ás 6 horas da tarde, na rua da União n. 65, os actuaes alumnos do terceiro anno da Escola de engenharia, afim de tratarem de assumptos urgentes.

×

Para Timbaúba segue hoje, no trem da manhã, o estimavel academico de direito sr. Thomaz Soriano Filho, que havendo feito o seu acto com feliz exito, vae passar as ferias com a familia.

Agradecemos as despedidas que pessoalmente nos trouxe.

×

Reunirá, em sessão extraordinaria, amanhã ao meio-dia, na respectiva séde, a companhia Luz e força pelo alcool.

×

Gravemente enferma, no povoado dos Prazeres, acha-se a exma. sra. d. Anna Joaquina da Cunha Almeida, mãe do sr. capitão Bellarmino de Almeida.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

×

No paquete nacional *Maranhão*, seguiu ante-hontem para o Ceará o joven engenheiro dr. José Gomes Parente que vae ali encetar a sua carreira na vida pratica.

×

O sr. dr. Eustachio de Carvalho fará uma sessão de vaccinação, das 4 ás 5 horas da tarde, na pharmacia Cabral, em Olinda.

×

Regressou hontem do Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Maranhão*, a exma. sra. d. Elvira Fragoso, distincta cunhada do nosso illustre e querido redactor-chefe, sr. dr. Arthur Orlando.

×

O sr. dr. Albino Meira foi convidado para, juntamente com o sr. dr. Francisco Alexandrino, produzir a defesa de Francisco Salgado Braz, accusado como um dos autores do assassinato do hespanhol Perez y Perez.

×

Para o norte seguiram a bordo do *Maranhão*, os srs. Achiles Bevilacqua, Matheus Olympio e Merval Veras.

Os dois primeiros concluiram distinctamente o curso academico este anno e o segundo obteve brilhantes approvações nas materias que constituem o 3.º anno de nossa Faculdade.

×

Regressou ante-hontem do Rio, o estimavel agente da empreza Novo Lloyd Brazileiro, nesta capital, sr. Pardo Vieira.

Procedente do Estado do Pará, ancorou ante-hontem, em nosso porto, o cruzador nacional *Floriano Peixoto*, commandado pelo digno capitão de fragata sr. Eduardo Ernesto Midosi.

O *Floriano* traz a seu bordo a seguinte officialidade:

Immediato 1.º tenente José Machado de Castro e Silva; 2.os tenentes Aurelio Amoedo Telles, Mario da Gama e Silva, Ricardo Dias Vieira e Luiz Bezerra Cavalcanti; guarda-marinha, confirmado Mario Alves de Souza; commissario de 3.ª classe, Edmundo Victor Maciel, cirurgião de 5.ª classe, dr. Nuno Alvares Rodrigues Bama, machinistas: de 2.ª classe, João Germano Pereira Gomes e de 4.ª José Basileu Alves Pinna e Jayme Tupy da Silva; ajudantes machinistas, Henock Ramidoff, Maximiano Peres dos Santos, Natal Armand e Cypriano Americo da Costa; sub-ajudantes machinistas, Lindorf Dias França e Fernando Loyand de Araujo; praticante de machinas, Oscar Uzêda Luna; guardião servindo de mestre, Manoel Corrêa da Rocha; escrevente de 2.ª classe, Samuel Bernardo d'Oliveira; fiel de 2.ª classe, Manoel Gomes d'Oliveira; enfermeiro de 2.ª classe, João Ignacio Cardoso; caldereiro de 2.ª classe, Augusto da Silva Lessa; carpinteiro de 2.ª classe, Athenogenes Francisco da Silva; primeiro sargento, Alfredo da Silva e segundo sargento Silverio Joaquim da Cunha.

×

Dr. Malaquias Gonçalves

A's 3 1/2 horas da tarde de ante-hontem chegou a nossa capital, acompanhado por sua exma. familia, o illustre deputado federal pelo Estado, sr. dr. Antonio Malaquias Gonçalves.

Aguardavam o seu desembarque na praça Santos Dumont grande numero de amigos e correligionarios entre os quaes viam-se o sr. desembargador governador do Estado, dr. chefe de policia, prefeito do Recife e muitas pessôas gradas.

Tomando um rico *landau* dirigiu-se s. exc., seguido por diversos parentes e amigos para a sua residencia á Ponte d'Uchôa.

Damos ao illustre politico que comtanto brilho acaba de representar o nosso Estado no Congresso da Nnião, as bôas vindas ao torrão Pernambucano.

×

No collegio Orphanologico S. Joaquim, estabelecimento de educação mantido pela Santa Casa, realizou-se no dia 8 do corrente uma festa em honra á Immaculada Conceição.

A's 8 horas da manhan 35 collegiaes com lacinhos de fita no braço direito, fizeram a primeira communhão; ás 11, houve missa cantada pelos educandos, acompanhada á orchestra sob a direcção do professor de musica do estabelecimento, sr. Honorio Villar, e no harmonium o revdm. padre Hugo Simon, celebrando o revdm. padre Pedro Ghislandi, vice-director do collegio, acolytado pelo revdm. padre Luiz Rigotti.

A' noite, perante grande numero de convidados, no elegante theatrinho do collegio foi levado á scena o drama em tres actos—O Toque de Ave-Maria, propositalmente escripto para aquelle fim; tres quadros allusivos á vida de S. Tarcilio; e expostas vistas duma lanterna magica.

A excellente banda de musica dos alumnos executou durante a festa magnificas peças de seu rico repertorio.

×

Alma Religiosa

Na egreja do convento de S. Francisco rezaram-se hontem, ás 8 horas da manhan, missas em suffragio do 7º dia do fallecimento da exma. sra. d. Laura Ramos, carinhosa esposa do sr. capitão Julio Severino Ramos.

O acto foi muito concorrido por diversas familias e amigos do esposo da extincta.

Em commemoração ao quinquagesimo anniversario do dogma da Immaculada Conceição foi erigido, na cidade de Ipojuca, um monumento que é o testemunho irrefragavel da fé em a religião de Christo que anima os habitantes, cujos negocios espirituaes são dignamente zelados pelos incansaveis e virtuosos franciscanos.

O monumento é de forma hexagonal, medindo 8 metros de altura e foi abençoado ás 7 horas da manhan, daquelle dia, havendo missa campal e predica pelo reverendo fr. Mathias.

Uma imagem da Virgem da Conceição se ergue sobre elle, como que abençoando todos os habitantes da risonha Ipojuca.

A' tarde houve solenne procissão, sendo avaliadas em mais de quatro mil as pessôas que acompanharam os actos.

As philarmonicas Cabense e Ipojuca abrilhantaram a festa com as suas harmoniosas peças.

×

Teve bonita recepção, de volta de sua viagem ao sul, onde fora em procura de melhoras á sua saúde alterada, o negociante da nossa praça Luiz Amorim Silva.

Em a casa de sua residencia foi servido explendido jantar, durante o qual o bemquisto moço foi alvo de innumeras saudações por parte de seus admiradores e amigos.

×

Vida Social

Domingo, 11 do corrente, realizou-se a eleição para a nova directoria que tem de dirigir os destinos da União mortuaria afogadense em 1905 á 1906, sendo eleitos os seguintes srs.:

Presidente, Luiz da Silva Morcourt; vice-presidente, Manoel Joaquim de Santa Anna; 1º secretario, Vicente Ferreira Guimarães; 2º dito, Jorge Augusto de Oliveira; orador, João Sampaio Ferreira Dias; thezsureiro, José Joaquim da Silva; conselheiros: Roberto Ferreira da Silva, João Jeronymo Eugenio Chrispim, Francisco Felix Cavalcante, Levino do Rosario Dias e Luiz Pereira Lagos Junior.

Commissão de contas: presidente, Francisco Odorico Correia de Araujo; adjuntos, Manoel Chrispim e Julio Carneiro.

— Sob a presidencia do academico Luiz Fernandes Parente Vianna, secretariado pelos srs. José Parente Vianna e Alvaro Barbosa reuniu o gremio litterario Pantheon de lettras no dia 11 do corrente, sendo approvada a acta

O expediente constou de diversos assumptos. Foi lançado na acta um voto de pesar pelo fallecimento do marechal Costallat e deixou de haver por motivos justos jury historico e palestra litteraria.

— A senhorita Thereza de Jesus Neiva remetteu-nos hontem 100 coupons da companhia Ferro-carril, em regosijo do anniversario de seu pae, o sr. Antonio Saraiva de Carvalho Neiva.

— Tambem enviou-nos 200 coupons da companhia Ferro-carril com destino á Liga contra a tuberculose, a gentil senhorita Cecilia Silva.

— O sr. dr. Theophilo de Hollanda vaccina hoje, ás 4 horas da tarde, na pharmacia Fonsêca, á Casa Forte.

— Em assembléa geral ante-hontem realizada, foi eleita a directoria que tem de dirigir os destinos da sociedade Recreativa juventude durante o anno proximo vindouro, ficando assim composta:

Presidente, Jayme Barbosa Leite; 1º vice-presidente, J. Gomes; 2º dito, João B. Lins Sicupira; 1º secretario, José Maria Queiróz Ribeiro; 2º secretario, Raymundo Castro Monteiro; thesoureiro, Albino Teixeira Campos; vice-dito, Antonio Gaspar Lages; bibliothecario, H. de Carvalho; vice-dito, Custodio de Almeida; orador, dr. Nilo Camara; vice-dito, dr. Merval Veras; commissão de contas: Ventura F. Barbosa Neves, Antonio José Vieira e Eliseu D. Arruda.

O acto da posse terá logar no proximo sabbado, 17 do corrente, realizando-se por essa occasião um sarão para assistir ao qual dirigiu-nos a directoria actual delicado convite.

Gratos á communicação e á gentileza.

×

Ao sr. dr. chefe de policia communicou o sr. capitão Luiz Pinto Ribeiro, delegado de Correntes, que no dia 6 do actual, visitou a cadeia daquelle municipio em companhia do sr. Belmiro Torres Frazão, promotor publico interino, encontrando 20 detentos. sendo: sentenciados, 8; appellados, 4; pronunciados, 6 e 2 indiciados.

×

Hygiene publica

Postos vaccinicos:

No posto de S. José foram vaccinadas no dia 10, 7 pessôas; no da pharmacia Triumpho 8 pessôas; e no de Tigipió não compareceram pessôas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 43 á rua do Amorim, para enviar á repartição de hygiene as respectivas chaves, e 27 á mesma rua para mandar caiar e pintar os 2.º e 3.º andares do mesmo predio.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados: os proprietarios dos predios ns. 34, 30, 26 e 32 á rua da Roda: os tres primeiros para no praso de 20 dias mandar caiar pintar e ladrilhar o quintal, e canalisar as aguas pluviaes e o ultimo para no praso de 15 dias mandar ladrilhar o quintal e canalisar as aguas pluviaes e a companhia drainage para no prazo 48 horas mandar desemtopir o apparelho do predio n. 30 á rua da Roda.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios dos predios ns. 86 á rua de Lomas Valentinas para no prazo de 30 dias mandar caiar e pintar o andar terreo, 88 e 80 á mesma rua para em igual praso mandar caiar e pintar todo o predio e 49 e 59 para no praso de 24 horas enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foi intimado o proprietario do predio n 33 á rua da Soledade, para no praso de 48 horas enviar á repartição de hygiene as respectivas chaves.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios dos predios ns. 15 á travessa de Saldanha Marinho, para no praso de 20 dias mandar caiar a sala posterior, a cosinha e lavar as pinturas; e 8 loja, á rua Marcilio Dias para no prazo de 48 horas enviar á repartição de hygine a respectiva chave.

Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 9, 11, 13, 15, 17, 27 e 29, á rua do Amorim, 4 á rua da Lapa e 1 e 5 á rua do Codorniz.

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios ns. 78 e 82 á rua de Lomas Valentinas, sendo considerados em bôas condições hygienicas.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram visitados os predios ns. 52 á rua Pedro Affonso e 29 á rua do Livramento.

— Desinfecções:

Nos dias 10 e 11 foram effectuadas 10 desinfecções.

— Remoção de enfermos:

Nos mesmos dias foram removidos para o hospital de Santa Aguida 10 enfermos.

— Hoje haverá sessão de vaccinação na casa dos Expostos das 4 ás 5 horas da tarde, pelo dr. Costa Ribeiro.

×

Pelo delegado de Garanhuns foi preso no dia 8 do corrente e recolhido á cadeia, o individuo de nome José Ferreira da Silva, conhecido por José Penitente, criminoso de morte n'aquella comarca.

×

Emilio da Alleluia é um filho desnaturado.

Ante-hontem por motivos ignorados, aggrediu no logar Lucas, districto de Magdalena, o seu velho pae Sylvestre Gomes da Silva, que só livrou-se da morte devido á intervenção de algumas pessôas amigas.

Felizmente a policia conseguiu prender o criminoso e envial-o para o palacete de Capibaribe.

OS RESPINGOS

No Senado Federal dependia de parecer da commissão de finanças o projecto da Camara dos Deputados, que reorganiza a armada nacional, auctorizando a acquisição de uma esquadra moderna.

A referida commissão, de accordo com o parecer da commissão de marinha e guerra, aconselhou o Senado a dar o seu assentimento á proposição da Camara dos Deputados.

O senador Joaquim Katunda combateu o projecto sob o fundamento de não termos pessoal habilitado para trabalhar com os delicados apparelhos e machinismos aperfeiçoados de que se compõem os modernos navios de guerra.

O que devia aconselhar o illustre senador cearense era que, além da acquisição de bellonaves poderosas e modernas, o Governo se preoccupasse com o preparo de um pessoal apto para bem manobrar nas occasiões necessarias.

Por grande que seja o flagello da guerra, dizia Vauvenargue, a servidão é um flagello maior.

Assim emquanto os espiritos praticos não cessarem de aconselhar, como fez Max Jaehns a seus compatriotas, que conservem a polvora secca e não a deixem molhar pelas lagrimas dos utopistas, emquanto a paz armada for considerada condição de equilibrio internacional, é preciso aproveitar em favor da defesa nacional todos os achados da sciencia moderna.

Com o desenvolvimento da arte nautica, ja não estando o couraçado ou cruzodor á mercê dos ventos, dispondo a vontade, para vencer as distancias, da força que leva comsigo, não é o bom marinheiro, no sentido classico da palavra, que constitue o elemento principal da marinha de guerra, mas o perito na applicação da mechanica, da chimica e da electricidade á arte militar.

Se não temos pessoal habilitado, preparemol-o, por maiores que sejam os esforços e os sacrificios; mas não deixemos de satisfazer uma necessidade palpitante, que se impõe ao espirito de todo brazileiro, sendo, como ainda hoje o é, a força armada o unico meio de um povo se fazer respeitado pelas nações extrangeiras.

EXAMES PRIMARIOS

No dia 25 do passado effectuaram-se os exames da escola publica municipal do sexo feminino da freguezia da Bôa-Vista, regida pela professora d. Adelaide Souta Maior.

O acto foi presidido pelo dr. Mario Freire, servindo de examinadores o professor Francisco Marques da Trindade e a professora da cadeira.

O resultado foi o seguinte:

1.º grão—Amelia Torres Vulcão, plenamente.

2.º grão—Maria de Mattos Ferreira, plenamente.

3.º grão—Maria Julia Rodrigues dos Anjos, distincção; Maria Francisca dos Santos, plenamente.

— Foram estes os alumnos os premiados pelo seu comportamento e applicação no anno de 1904, no Instituto Pernambucano:

Curso secundario—1.º Premio—João Marciano Ferreira da Silva, Miguel Braz Pereira de Lucena, Paulo Lins Correia de Oliveira.

2.º Premio—Menção honrosa—Alvaro da Silva Leal, Tancredo Ferraz de Abreu. Ivo Antonio de Andrade Luna, Waldemar Carneiro Leão, José Henrique Tavares, Arthur Cavalcante da Cunha Guerra, Alcides da Costa Lima, Antonio C. da Costa Lima, Harold da Costa Lima, Agenor de Oliveira Jessé de Hollanda Chaves, João Alfredo C. de Oliveira Netto, José Maia, Trajano Gonçalves Torres.

Curso primario—1.º premio—Menção honrosa—Pedro Augusto Carneiro Leão, João da Cunha Magalhães Filho, Odilon de S. Leão, José Marques Carneiro Leão, João Baptista de Lyra, Jorge do Rego Barros, Affonso Lopes Salgado.

2.º premio—Menção honrosa—Walter P. Maia, Antonio F. Baltar, Oscar C. Leão, Francisco Beiró, Manoel P. Vianna, José Ignacio Filho, Jayme Salazar da V. Pessôa, Alvaro Celso Uchôa Cavalcante, José Alves Barbosa, José Mendes Jacques, Nestor Cezar de Albuquerque, Benedicto Augusto Pereira, Alvaro de Souza Gomes, Diogo Fernandes, Evandro Raposo, Arlindo Moreira Dias, Alfredo Lemos de Araujo.

3.º premio — Menção honrosa — Nelson Mello, Cicero de F. Leite, Alberto de S. Lapa, Carlos Alberto de Freitas Guimarães, Octacilio Feijó de Mello, Arnaldo da Silva Maia, Antonio Antunes, José Fernandes, José Ramos da Costa, Ruy de Gouveia Nobre, Eugenio Marques.

1.º série—Premiados—Menção honrosa—Antonio P. da Costa Cirne, Arlindo Guimarães, Nelson C. Leão.

Os quatro alumnos que obtiveram premios de honra receberam medalhas de ouro; os de 1.º premio, grande medalhas de prata; os do 2.º premio, medalhas de prata e os de 3.º livros.

— Obtiveram approvações distinctas todas as alumnas da escola publica de Santo Amaro, regida pela professora d. Francisca Maestralli que recebeu de suas discipulas provas inequivocas de amor e carinho.

Após a leitura do resultado diversas alumnas utilizaram-se da palavra despedindo-se de sua mestra e collegas.

Aos convidados foi servido magnifico jantar, sendo *au dessert* saudada a zelosa professora pelos academico Telesphoro de Almeida e deputado Silva Fragoso.

— No exame procedido no dia 30 do extinto na 1.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Francisco Marques da Trindade, cuja banca examinadora foi presidida pelo inspector escolar Gaspar Regueira Costa e servindo de examinador o professor Felippe B. de Figueiredo escaparam os nomes dos alumnos João Gabriel Pessôa de Lacerda, que foi approvado plenamente no 2.º grão; e João Estanislão da Costa, que foi approvado com louvor, no 1.º grão.

— No dia 30 de novembro findo, realizaram-se os exames das alumnas da escola publica municipal do sexo feminino da cidade do Espirito-Santo de Pão d'Alho, regida pela professora d. Felismina do Nascimento Alves, sob a presidencia de delegado litterario, dr. Ulysses Gerson Alves da Costa, servindo de examinadores o professor estadual Joaquim da Costa Guimarães e a respectiva professora da cadeira dando o resultado seguinte:

1.º grão—Joanna Pessôa de Oliveira e Julia Benedicta Paschoal, approvadas plenamente.

2.º grão—Antoniêtta Maurilia de Paiva Guimarães, Mariêtta de Barros Monteiro e Severina Izabel Gomes Martins, approvadas com distincção; Olegaria Maria Cardoso das Flôres, Thereza Maria de Sant'Anna e Adelia Rosa de Lima Santos, approvadas plenamente.

—No dia 1.º do corrente, realizaram-se os exames dos alumnos da 1ª escola publica municipal de Jaboatão, regida pela professora exma. sra. d. Claudina Pereira de Mello Luz.

Presidiu o acto o sr. Virginio Carneiro Leão, delegado litterario, servindo de examinadoras a professora d. Amelia Romana Brandão e a professora da respectiva cadeira.

O resultado do julgamento das provas foi o seguinte:

1.º grão—Margarida Ortilianna dos Santos, approvada com distincção.

2.º grão—Raul Cavalcante de Albuquerque e Julia Maria de Souza, approvados com distincção.

3.º grão—Estellita Arge nira da Silva, approvada com distincção.

Aproveitamento—Pedro Alcantara Ferreira Chaves, considerado muito adiantado.

— No dia 1 do corrente, realizaram-se os exames das alumnas da escola publica municipal do sexo feminino da cidade de Gamelleira, regida pela professora d. Argemira Soares.

O acto foi presidido pelo delegado de ensino dr. Tranquilino Hugo de Oliveira, sendo examinadoras a professora d. Maria Nazareth Malaquias, e a professora da cadeira dando o seguinte resultado:

1.º grão—Maria Annunciada G. de Souza, approvada com distincção e louvor; Quiteria de Oliveira, approvada com distincção.

2.º grão—Jovita de Oliveira, distincção.

3.º grão—Jovita Cavalcante de Mello, distincção e louvor.

— No dia 2 do corrente, achando-se presente a commissão examinadora, composta do delegado de ensino sr. commendador Rodrigues Porto, como presidente do acto, o professor Vicente Monteiro, como examinador e da professora da cadeira, tiveram logar os exames oraes das alumnas, da escola publica estadual da cidade de Caruarú, habilitadas pela professora d. Amalia P. Alves Lima.

Apresentaram-se 11 alumnas, sendo 8 habilitadas nas materias que constituem o 1.º grão, e 3 nas materias do 2.º grão.

A's 10 horas do dia, deu-se começo as provas oraes, visto ter sido o exame escripto no dia 1.º de accôrdo com o regulamento vigente. Concluido o julgamento de todas as provas, obtiveram o seguinte resultado:

1.º grão—Maria da Cunha Caneja, Maria de Vasconcellos Silva, Maria José de Lima, Severina Alves da Silva, Maria Rosa Leite e Cincinata Amelia de Souza Barbosa, plenamente; Maria Celeste Nunes e Maria Pia Bezerra da Silva, distincção.

2.º grão—Alice Cavalcante de Mello, Adelaide Francisca de Moraes e Francisca Maria da Silva Lyra distincção.

Assistiram ao acto os srs. drs. João Evangelista P. de Oliveira, Miguel dos Anjos Barros, Samuel Ramos de Faria, conego vigario Antonio Freire, professor Idalino Vieira e outros cavalheiros distinctos.

Compareceu tambem a banda Commercial que executou variadas peças do seu repertorio.

Usou da palavra após o acto o sr. commendador Porto congratulando-se com a professora pelo brilhante resultado dos exames.

Foi offerecido a banda Commercial e a todas pessôas presentes um pequeno *lunch*.

— Na 2.ª cadeira municipal da Bôa-Vista, regida pelo professor Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, prestaram exames de aproveitamento no dia 7 do corrente, os seguintes alumnos:

Arthur de Amorim Gomes, que foi considerado muito adiantado; Felix Vieira da Cunha, Carlos Guilherme Firmy e Antonio Joaquim de Figueiredo, adiantados.

Promiscuamente na mesma escola prestaram igual exame os alumnos do professor Pradines, Manoel Joaquim da Silva, muito adiantado; João Paulo do Espirito Santo, adiantado e Pedro Jardim de Oliveira, pouco adiantado.

Compoz-se a commissão examinadora do professor Trindade, como presidente, do professor Romualdo Novaes, examinador nomeado e do professor da cadeira.

— Sob a presidencia do sr. professor publico Felippe Benicio de Figueiredo, servindo de examinadores a senhorita d. Henriqueta Honorata de Miranda e a professora da cadeira, realizaram-se no dia 7 do corrente, os exames da escola particular mixta da povoação da Varzea, regida pela professora d. Francisca de Carvalho Paes de Andrade, recebendo cada examinando um certificado impresso do grão de approvação.

O resultado foi o seguinte:

Quintilio Jorge Ferreira, José Leonidas Pereira e Jovelina Maria dos Prazeres, approvados com distincção; José Pedro da Silva e Jovinianna de Sant'Anna, plenamente.

Classe—Manoel Victor Cabral, muito adiantado.

×

FORUM

Jury do Recife

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto, foi aberta hontem a sessão e submettido á julgamento o réo Severiano Paulo da Silva, incurso no art. 294 § 2º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Alferes Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, Arthur de Amorim Garcia, Luiz Francisco Romeiro Cavalcanti, Antonio Nicoláo de Almeida, José Nicoláo Ferreira Gomes, João Januario Pinto de Azevedo, João Cavalcanti Lopes de Mendonça, Pedro Alexandrino de Mello, Horacio do Rego Barros.

Teve por patrono o dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e posto em liberdade e appellado.

Ao ser encerrada a sessão o dr. Alberto Coelho, presidente do Tribunal agradeceu ao dr. promotor e aos senhores jurados a assiduidade e zelo no cumprimento dos seus deveres; em seguida o dr. Octavio Tavares, promotor publico, declarou-se penhorado ao exmo. sr. presidente do jury e aos srs. juizes de facto pela gentileza com que sempre fôra por todos tratado, respondendo pelo corpo de jurados o sr. coronel Maia e Silva que agradeceu.

Foram julgados na presente sessão 15 processos, comprehendendo 16 réos, dos quaes 9 foram condemnados e 7 absolvidos.

×

Esteve magnifica a festa do encerramento das aulas da Escola Normal.

O interior daquelle estabelecimento de ensino apresentava deslumbrante aspecto, sendo digno de nota uma expressiva allegoria á sciencia, collocada no vasto salão onde realizou-se a sessão magna e após o concerto.

A sessão teve começo ao meio dia, sendo presidida pelo sr. dr. Olinto Victor, servindo de secretarios os srs. dr. Manoel de Siqueira e professor Augusto Wanderley.

O programma que publicámos, foi fielmente executado sendo muito applaudidos os srs. Euclides e Decio Fonseca e as sympathicas senhoritas Maria Adelaide e Maria Amelia Marques, que gentilmente tomaram parte no concerto promovido pelas distinctas normalistas.

Falaram diversas oradoras alumnas da escola e os srs. drs. Arthur Cavalcanti e Olinto Victor.

Damos abaixo o discurso da sra. d. Edwiges de Sá Pereira que na brilhante solennidade representou o segundo anno normal:

« *Illustres mestres*, minhas collegas: a escola tem tambem o seu dia de festa e, para a festa da escola que assim se apresenta toda enfeitada e garrida eu desejaria trazer na rendilhada corbeille de um estylo elegante e pomposo as flôres raras da mais graciosa rhetorica, colhidas no jardim fidalgo de um espirito esmeradamente culto. Mas, não, embora recamado de rosas e fascinante de luzes é modesto o nosso templo, modesto, portanto, será o nosso preito ao idolo de nossa fé! Para a festa da escola trazemos todas somente as pompas do nosso jubilo e as galas do nosso amôr!

Amôr, sim: que outro sentimento não é esse que hoje aqui reune discipulos e professores movidos todos pelo mesmo impulso nessa expontanea manifestação ao progresso das lettras.

Amôr pela escola! amôr pela aurora fecunda do grande dia do futuro; amôr pela vesper scintillante da Belém dos nossos sonhos; amôr pelo ponto de partida do nosso destino social; amôr pela pedra angular de nossa felicidade.

E de todas as festas a que se promove em honra ás artes e ás lettras é, pelo seu alcance, pelo seu fim altamente moral a mais significante e a mais suggestiva.

E' que esta festa synthetisa o que de mais util e de mais elevado existe na grande escala dos commettimentos humanos; synthetisa a victoria do bem e da verdade, a victoria da intelligencia, a victoria da luz!

E' sob a impressão deliciosa e profundamente consoladora que sinto dominar-me agora, no momento em que nos congregamos todos—os que ensinam e os que aprendem—para esse acto nobilitante e digno, parece-me vêr a escola transformar-se e, como se fosse num scenario magico, tomar ante meus olhos os mais variados aspectos, a maneira de ser mais variada e attrahente...

E' assim que me parece vel-a transformada na lympha albente e pura da formosa lenda hebraica onde nós, discipulos, mais felizes que Ismael, bebemos na taça da sciencia o nectar do Saber!

E' assim que me parece vel-a transformada em loira e abundante messe onde nós todas, presadas collegas, membros de uma só familia, recebemos das mãos dos nossos maiores esse almejado pão do espirito que ciosamente guardamos no celeiro da intelligencia!

E' assim que me parece vel-a transformada num campo de combate onde as armas terçadas—a palavra e a penna—arrancam, não o sangue de nossas veias mas os nevoeiros de nossa ignorancia, devastando a floresta de nossas duvidas e abrindo amplo caminho na senda do progredir!

Sim! que de nobres e altruisticos ensinamentos aqui recebemos; que aproveitaveis estimulos; que enorme somma emfim de beneficios reaes ao espirito e ao coração nos advém da escola!

Aqui pelo desenho e pela musica somos docilmente levados a apurar a sensibilidade do coração e o gosto esthetico.

Aqui aprendemos a ponderar com mais reflexão e apreço nas multiplas e complicadas tramas da mathematica cujas consequencias logicas, indiscutiveis, nos desvendam mundos não sonhados ao nosso espirito agradavelmente surprehendido.

Aqui aprendemos a considerar com justeza e criterio os innumeros e variados phenomenos observados na existencia dos seres e das cousas e explicados e demonstrados pelas sciencias physicas e naturaes em suas subdivisões.

Aqui se nos deleita e se compraz o espirito estudando a discripção dos mundos e a vida dos povos; estudando essa importante questão da sciencia da linguagem, aprendendo a razão porque se affirma ser a linguagem «um ser dotado de vida propria, sujeito ás leis que regem todos os corpos».

E ainda aqui, nessa officina bemdita, aprendemos as principaes regras para lapidar esse diamante de inestimavel preço —o coração da infancia—do qual a pureza e o brilho dependem quasi que exclusivamente da habilidade e do zelo do artifice.

E na escola que é, na phrase de José Verissimo, «uma sociedade em miniatura onde os filhos de diversas regiões, de diversas classes e de diversas condições vêm-se reunidos no intuito de aprender, sob a mesma lei, a mesma disciplina e a mesma camaradagem» é que mais se avigora e se desenvolve o bello sentimento dessa sublime fraternidade tão sabiamente exemplificada por Jesus e proclamada, no decorrer dos seculos, pela voz da civilização triumphante!

E nós bem sentimos, bem consideramos esse effeito salutar nessa affeição que mutuamente nos votamos, nesses laços de colleguismo tão estreitos, tão unidos que jamais poderão ser desatados de todo!

Nós bem o sentimos nesse affecto cheio de respeitosa confiança por aquelles que, dia a dia, com delicado cuidado procuram derramar em nosso cerebro um raio de luz de suas privilegiadas intelligencias.

Representando nesta solennidade o 2.º anno do curso normal e o gremio litterario Olinto Victor é-me agradavel fazer publico a solidariedade desta associação com a escola e a sua intima satisfação pela festa de hoje que tão nobremente depõe dos seus beneficos resultados do nosso aproveitamento e da nossa união.

E termino esse modesto aggregado de palavras enviando, em nome do 2.º anno, ás collegas que ficam comnosco um brado de animação para que continuem firme e resolutas no caminho encetado.

Das que nos deixam, daquellas que ora vêm terminados os seus estudos com brilhantismo e galhardia, o 2.º anno despede-se fazendo votos para que na ardua missão da carreira que adoptaram os dias de jubilo excedam sempre aos dias de aborrecimento que o magisterio sabe, infelizmente, produzir.

Aos nossos mestres com sinceridade diremos: o nosso coração não será jamais um campo arido onde o sopro damninho do indifferentismo não permitte pleno desabrochar ás flôres dos bellos sentimentos; cuidado e semeado por vós nelle decerto ha de brotar por vós e vicejará formosa, vivace e eternamente a flôr da gratidão. »

×

Realisou-se no dia 11 do corrente, a sessão de assembléa geral de eleição, da Associação Commercial B. dos Merceiros do Recife, para o exercicio de 1905, tendo sahido eleitos os seguintes cavalheiros:

CONSELHO DELIBERATIVO — Presidente, João Alves de Freitas; vice-presidente, Manoel Pereira da Silva; 1.º secretario, José das Neves Pedrosa; 2.º secretario, Manoel de Azevedo Moreira; Relator, Antonio Ribeiro de Souza Mendes.

DIRECTORIA—Director, Leandro Lopes de Oliveira; vice-dito, José Augusto A. de Paula; 1.º secretario, H. Fernandes Lima; 2.º dito, Bernardino Maia; thesoureiro, Manoel Joaquim Pereira Ramos; vice-dito, Manoel Martins Gomes; (reeleito) orador, Miguel Archanjo de Senna Santos.

COMMISSÕES PARCIAES—Recife:—Presidente, José Moreira de Souza Sobrinho, Marcelino José Gonçalves da Fonte, José Rodrigues de Azevedo.

Santo Antonio — Presidente, Augusto Rodrigues, José Nunes Gomes, Eduardo Alves dos Santos.

S. José—Presidente, André Anacleto do Nascimento, Manoel Florentino Marques, José Elias de Sá e Lima.

Bôa-Vista — Presidente José Pereira Martins, Annibal de Pinna Gouveia, Joaquim Rocha.

Affogados—Presidente, Antonio Lopes de Souza Braga, José da Silva Turibio, Gregorio Pereira de Alencar.

Graça—Presidente, Balthasar M. Salgueiro, Avelino Francisco Alves, Floriano de Souza Teixeira.

Poço—Presidente, Francisco A. da Rocha Pereira, Manoel Pedrosa dos Santos, Lino de Abreu Cerqueira.

Varzea—Presidente, João Carlos Pereira da Silva, (reeleito) Paulino Pereira Mattos, José Machado Brandão.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pela lettra K. L. e M.

×

Reassumiu hontem, as funcções de delegado de engenharia junto ao commando do 2.º districto, o coronel dr. João Claudino de Oliveira Cruz, por ter concluido a commissão de que se achava investido.

Ao major dr. Francisco Mendes de Moraes, que exercia interinamente aquelle cargo o sr. general Serra Martin, agradeceu o interesse e boa vontade que revelou durante o tempo em que serviu o referido cargo.

ENTREPRELOS

Jornal do Recife:

Serviço telegraphico de fazer agua na bocca d'*A Provincia*.

Um dos despachos informa que por occasião de ser votado o orçamento da industria e viação foi approvada a emenda, que prohibe o emprego da lenha como combustivel.

Esta emenda tem por fim defender as mattas contra as devastações que se fazem incessantemente em busca de lenha para consumo das estradas de ferro, das fabricas e das usinas, e ao mesmo tempo proteger e desenvolvimento da industria carbonifera no paiz.

E' uma emenda digna de applausos; mas applicada rigorosamente virá a produzir crise muito seria nas industrias e viação.

O succedaneo da lenha é o carvão, e as minas de carvão de pedra existentes no Rio Grande do Sul, em Santa Catharina, na Bahia, ainda não se acham em condições de satisfazer as exigencias da viação e mais industrias.

Alem disto as fornalhas das locomotivas e das fabricas estão preparadas para a combustão de lenha e não podem ser substituidas de um momento para outro.

E' preciso defender as florestas contra barbaras devastações, mas sem prejudicar o desenvolvimento da actividade industrial.

Provincia:

Chegou-se ao rego, reconhecendo que *pêlo* se escreve com um *l*, mas insiste em empregar os dois *ll* nos derivados.

Assim entende que se deve escrever: « o *pelludo* Cyrano produz prosa *pellada* apezar de ter sido obrigado a arrancar um *l* do proprio pêlo. »

Jornal Pequeno:

Traz na 5.ª columna da 1.ª pagina um espaço, em branco, de meio palmo, e uma conversa fiada, á moda Vesgancio, de palmo e meio.

Ambos cheios de idéas, bem escriptos ambos, a palestra do Vesgancio e o espaço em branco.

Correio do Recife:

Deu plena satisfação a John Bull.

A Reforma:

Está curada da mania da perseguição.

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia, o 2º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 11 e as praças ns. 6, 21 e 22.
Dia á companhia o cabo n. 9.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 5.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.
Inferior do dia o 2º sargento Azevedo n. 14.
Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 17, 6 e 1.
Dia á companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 19.
Uniforme n. 3.

NO LAR

Anniversarios

Passa hoje o anniversario da exma. sra. d. Ermelinda Moreira da Rosa e Silva, distinctissima consorte do nosso presado amigo sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva, illustre deputado ao congresso federal pelo 2.º districto do Estado.

Pela auspiciosa data apresentamos á virtuosa anniversariante sinceras felicitações, de envolta com os votos que fazemos pela sua felicidade.

— Fez annos hontem o sr. tenente coronel Manoel Melchiades Pereira Téjo, prestigioso politico do municipio de Barra de S. Miguel, do Estado da Parahyba, e irmão do sr. coronel Pereira Téjo, digno deputado do nosso Estado.

Pelos salões

A' aprasivel vivenda do honrado commerciante sr. Cypriano de Almeida Costa Lima, á rua d'Aurora, affluiu hontem grande numero de pessôas d'amisade, que foram levar as suas saudações á distincta familia, pelo venturoso natal da graciosa senhorita Aurora.

Reunidos todos no salão de visitas, fizeram-se ouvir trechos de bôa musica, depois do que iniciaram-se as dansas.

Foi servida profusa mesa de doces, bolos e bebidas finas.

ARTES E DIVERSÕES

A sympathica sociedade recreativa *Juvenil* abriu, sabbado ultimo, seus salões a seus socios e convidados.

O sarau correu com muita animação, abrilhantando-o perto de 60 senhoras.

Por occasião de servir-se o chá foram erguidos varios brindes, um dos quaes aos representantes da imprensa, brinde que foi correspondido, por delegação de seus collegas, por um nosso companheiro.

— Tambem no sabbado a conceituada sociedade recreativa *Dez de Março* realizou um esplendido sarau, que se prolongou até a manhan de domingo.

Nos salões notava-se a presença de mais de 70 senhoras.

A's 2 horas foi servido o chá.

Varias saudações foram levantadas nesse momento.

A imprensa e a directoria da *Dez de Março* foram brindadas, além de, particularmente, alguns cavalheiros.

— No domingo ultimo, o *Grupo Dramatico «Ribeiro da Silva»* realizou no theatro da Torre, um festival dramatico em beneficio do seu socio, o amador sr. Lupicino Santos.

Foram representadas as peças «O tio Padre», em tres actos, e «Heroe para casar», em um acto, desempenhadas com geraes applausos dos espectadores.

O espectaculo foi honrado com a presença do illustre patrono da sociedade, dr. Ribeiro da Silva, que o assistiu em um camarote, e da familia do sr. Eugenio Adour, a quem era dedicado o espectaculo.

— O apreciado violinista cearense Henrique Jorge, chegou ante-hontem, vindo do visinho Estado de Alagôas, onde lhe foram tributadas as maiores demonstrações de apreço ao seu luzido talento.

O referido violinista em excursão áquelle Estado realizou dois concertos em seu beneficio, com assistencia da elite alagoana, sendo muito applaudido nas peças musicaes que executou.

O ultimo concerto do estimado violinista teve logar no salão da Phenix alagoana, comparecendo ao festival o sr dr. Joaquim Paulo da Silva Malta, governador do Estado.

O beneficiado foi graciosamente coadjuvado pela eximia amadora, senhorita Maria Carolina Ferreira Pinto, o distincto amador dr. Manoel Lopes e a apreciada Tuna alagoana.

Segue-se o programma do concerto:

I PARTE

1. Ulysses Moreira—« Delirante » phantasia pela Duna.
2. Hubay-J—op. 33—« Scénes de la Csárda » Henrique Jorge.
3. A Rayol—« Io non ti posso ancor amar » mlle. Maria Carolina Ferreira Pinto.
1. Ulysses Moreira—Serenata obligata a violino.—Henrique Jorge e a Tuna Alagoana.
5. De Beriot—« Grande Phantaisie Ballet » Henrique Jorge.

II PARTE

6. Ulysses Moreira—Phantasia sobre motivos da opera « Il Guarany »—pela Tuna.
7. Domenico Labocetta—Il Rimprovero, mlle. Maria Carolina Ferreira Pinto.
8. Wieniawski—a(«Legende» (a pedido) b(« Obertass » mazurka, Henrique Jorge.
9. Ulysses Moreira—a(Tempo de Mazurka. b(« Habanero » pela Tuna.
10. Henrique Jorge—« A beira mar » (canção barcarola)
Nicolino Milano—Zama Cueca (a pedido) Henrique Jorge.

— A bordo do paquete *Recife*, é esperada nesta capital a 19 ou 20 deste mez, a grande companhia de zarzuellas, dirigida por D. Garrido, sob a empreza Juca de Carvalho.

A companhia foi contractada para o Amazonas, devendo dar nesta capital uma serie apenas de tres espectaculos.

O sr. Domingos Mafra, antigo bilheteiro do theatro Santa Izabel, é encontrado diariamente no hotel de Londres, para a vendagem dos respectivos bilhetes.

SPORT

Realizou-se ante-hontem no antigo Prado Pernambucano festiva corrida, dedicada aos srs. capitão de fragata Costa Rubim, 1.º tenente Frederico Villar e 2.º tenente Linhares.

O prado achava-se elegantemente ornamentado, sendo avultada a concorrencia.

Tambem abrilhantavam o festival algumas familias.

Foi este o resultado:

1º Pareo—Janota em 1º, Realengo em 2º
2º Pareo—Nullo, por graves irregularidades, medida que foi assás applaudida pelos *sportemen*.
3º Pareo—Medoc em 1º, Leão em 2º
4º Pareo—Almirante em 1º, pareo brilhantemente disputado.
5º Pareo—Medoc em 1º, Inventor em 2º
6º Pareo—Almirante em 1º, Cid em 2º
7º Pareo—Janota em 1º, Togo em 2º
8º Pareo—Nullo.

DESAPPARECIDOS

Falleceu no sabbado ultimo, á tarde no Campo Grande, onde residia, o conhecido e muito estimado guarda da alfandega José Carrilho da Silva.

Victimaram-no padecimentos que ha mezes o atormentavam.

Tinha 44 annos de idade, era casado e deixou 1 filho de menor idade.

O enterro effectuou-se no dia seguinte á tarde, sendo o corpo sepultado do cemiterio publico de Santo Amaro, havendo a esse acto de religião e caridade assistido muitas pessôas e commissões das sociedades beneficentes dos estivadores e guardas da alfandega.

N. 110-101.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1904

10453	15:000$000	27221	500$000
22375	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6870	19995	23530
17294	20035	26454

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1944	24058	26900
3570	24637	29629

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4726	9895	12321	19841	24210
8632	11725	13405	23579	27233

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

10451	10454	10456	10458	10460
10452	10455	10457	10459	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

22371	22373	22376	22378	22380
22372	22374	22377	22379	.....

APPROXIMAÇÕES

10452	100$000	22374	20$000
10454	100$000	22376	20$000

Os numeros terminados em 53 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 53.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de dezembro de 1904:

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros, por conta do Estado, no mez de setembro proximo findo, como das contas que juntou e documentos comprobatorios, na importancia liquida de 1:236$6[illegible]0 —Informe o sr. dr director geral da secretaria da fazenda.

Porfirio Peixoto de Vasconcellos Castro, pedindo uma passagem de ré para Manáos, no Novo Lloyd Brazileiro, com o abatimento a que tem direito o governo.—Como requer.

José Octaviano da Rocha Mello, professor publico estadual da cadeira de instrucção primaria da villa de Correntes, pedindo prorogação por mais 60 dias com ordenado a licença em cujo goso se acha afim de tratar se convenientemente.—Sim.

Arnaldo Fides Guimarães, nomeado para exercer cumulativamente os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes e orphãos do municipio de Canhotinho, pedindo prorogação por mais 15 dias do prazo que foi marcado para a legação do respectivo titulo e assumir o exercicio das funcções de seu cargo.—Sim.

João Francisco Regis Valois, 1.º tabellião e escrivão privativo de orphãos e annexos do municipio de Jaboatão, designado para exercer as funcções de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos requerendo prorogação por mais 20 dias do prazo que lhe foi marcado afim de legalizar o seu titulo e assumir o exercicio das referidas funcções.—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de dezembro de 1904:

Menezes e Irmãos, José da Silva Mello, José Gonçalves de Sá, José Bernardo Galvão Alcoforado, Alves de Sá & C.ª, Antonio Mendes Fernandes Ribeiro, Antonio Fernandes Ribeiro, 3, Carolina Fernandes da Costa, Marcolino dos Santos Bastos e Marianno da Costa Rego Monteiro.—Informe a 1.ª secção.

Iria M. Pereira de Moraes e Francisco de Assis Ferreira da Costa Leite. — Certifique-se.

Aquino Fonseca & C.ª. — Informe a 3.ª secção.

Rodrigues Lima & C.ª.—Informe o conferente.

Banco de Pernambuco, Banco Popular, Banco do Recife e London & River Plate Banck Limited e outros.—Junte-se a petição anterior.

Coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão.—Indeferido. O valor locativo do predio foi mui razoavelmente arbitrado em 1:500$000 e a fazenda do Estado não pode ser prejudicada com os actos de liberalidade do proprietario para com o locatario.

Viuva Claudio Dubeux. — Volte a 1.ª secção para juntar a 2.ª via do documento annexo a petição de D. Mary Needham a fls. 15 dos inclusos autos, o qual deve estar archivado na mesma secção e por onde se pode apurar a quem cabe a responsabilidade pela falta de abono do pagamento a que se refere o mesmo documento.

Andrade, Lopes & C.ª. — Indeferido. Os peticionarios são recebedores em grande escala, de algodão, o que facilmente se vê da grande quantidade de guias exhibidas nesta repartição, e mantêm á rua do Barão do Triumpho ns. 83 e 85 os seus armazens de compra e venda de algodão, aos quaes não se pode referir a excepção decretada no art. 1.º § 4.º n. 4 (2.ª alinea) da lei orçamentaria vigente, por isso que, os referidos armazens, situados em freguezia differente ao do seu estabelecimento principal não são destinados a deposito das mercadorias que constituem o principal ramo de negocio dos peticionarios (fazendas em grosso) estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 52. Mantenho, pois a collecta que é justa e legal.

Ferreira Rodrigues & C.ª.—Sim, pagando as taxas devidas.

Amorim Fernandes & C.ª, 2, Narciso Maia & C.ª, 2, Azevêdo & C.ª, 3, Ferreira Rodrigues & C.ª, E. Guedes & Duarte Francisco Pinto & C.ª e Silveira & C.ª.—Restitua se.

Floriano de Souza Teixeira. — Como requer, em vista da informação.

Lino Leocadio Regallo Braga.—Modifique-se a collecta para 530$000

A. Brazilian Strest Ry Companhia Limited.—Indeferido.

Boaventura de Paula e Mello. — Junte o conhecimento dos impostos a que allude.

Manoel Silvestre Ferreira.—Modifique-se a collecta em vista da informação.

Joaquim José da Costa Valente. — Como requer, em vista da informação.

Victalino Rocha, dr. Antonio da Silva Ferreira, Joaquim de Castro Salgado, Antonio Francisco de Lima, Joaquim Gonçalves, Anna Rozendo Maciel, Borburema dos Santos e Municipalidade do Recife.—Informe a 1.ª secção.

Estevão Galhardo.—A 1.ª secção.

Manoel Leite & C.ª.—Informe a 2.ª secção.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de dezembro de 1904:

London & River Plate Banck Limited, Banco Popular e Antonio Olegario de Barros Quintella.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Antonio Francisco de Lima, Jeronymo de Castro Salgado, dr. Antonio da Silva Ferreira e Victaliano Rocha—Informe a recebedoria.

Patricio José do Amaral, Donina Paes Barretto Lima e Manoel Barbosa da Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de dezembro de 1904:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de artigos fornecidos para as obras do quartel de cavallaria.—Attendido com o officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Luiz Guimarães & C.ª, pedindo pagamento de concertos feitos nos carros de transportes e desinfecção da inspectoria de hygiene.—Attendidos nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Francisco Dias da Costa, pharmaceutico estabelecido com pharmacia á rua Duque de Caxias n. 88, pedindo pagamento de artigos fornecidos á inspectoria de hygiene.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 266—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de desembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 10:

A' minha ordem, José Bernardo e Maria Arcelina da Conceição, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Alfredo dos Santos Taveira, conhecido por «Cacheado», Augusto Rodrigues Lopes, Joaquim Bruno Barbosa, José Vicente do Rosario e Sebastião Joaquim de Lima, vulgo «Caboclinho», o primeiro por crime de ferimentos e os demais, como cumplices.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Felippe de Souza, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Estevão Ferreira, como gatuno, Cecilia Benedicta, por offensas á moral publica e José Sabino da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Herculano José de Souza, por embriaguez e disturbios, Paschoal Carluchi, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Varzea, Francisco Elias de Britto, como desordeiro.

No dia 11:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Caetano do Nascimento, como desordeiro e Maria Josepha da Conceição, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Napoleão José de Barros, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Francisco Pedro de Oliveira e Herculano Pinheiro, como desordeiros.

— Por officio de 2 deste mez, participou-me o delegado de Correntes que, no dia 30 de novembro ultimo, ás 2 horas da madrugada no logar Poço do Pinto, o individuo de nome Gaudencio Teixeira de Macêdo, armado de punhal e cacête, assassinou barbaramente ao seu proprio padrasto Agostino Francisco de Macêdo.

O criminoso evadiu-se, sendo o seu corpo encontrando, no dia posterior, pendente de uma arvore e das diligencias procedidas por aquella autoridade, verificou-se haver Gaudencio se suicidado após a perpetração do crime.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Pau d'Alha que, no dia 9 do corrente, no engenho Frade, o indididuo de nome Pedro de tal, armado de bacamarte, desfechou um tiro em Joaquim Antonio Saboril, que ficou gravemente ferido.

Contra o criminoso que evadiu-se procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Em officio de 11 do corrente, communicou-me o delegado de Nazareth que, no dia 20 de novembro proximo passado, no engenho Varzão districto de Alliança o individuo João Francisco Lucas, armado de faca e cacête espancou e feriu a mulher de nome Thereza de tal.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Communicou-me o delegado de Garanhuns que, no dia 7 do corrente, no logar Angelim, os individuos de nomes José Rufino dos Santos e Felix Baptista, travaram luta entre si resultando sair o ultimo gravemente ferido.

O criminoso acha se preso e recolhido á cadeia respectiva e contra o mesmo procede a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— Scientificou-me ainda, haver no dia 9 tambem do corrente capturado e recolhido á cadeia daquella localidade o individuo José Ferreira da Silva, vulgo «José Penitente», por se achar incurso nas penas do art. 294 do codigo penal.

— O delegado de policia do municipio de Correntes visitou com o promotor publico interino daquella localidade, á cadeia respectiva encontrando 20 detentos, sendo: 8 sentenciados, 6 pronunciados, 4 sentenciados e appellados e 2 indiciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O subdelegado de Santo Antonio, remetteu nesta data á esta repartição, ás seguintes armas: 15 facas de ponta, 2 punhaes, 2 canivetes e 1 navalha, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de dezembro de 1904:

Bernardina Senna Pontual, Julio Ramos, Maria Francisca P. Rolim e Tranquilina Maria do Carmo.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1904

PRESIDENTE INTERINO, O EXM. SR. DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. João Coimbra, substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, João José dos Santos.—Não se tomou conhecimento.

Recurso crime

De Limoeiro:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Pereira da Costa. Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Panellas:

Appellante, a justiça; appellados, Manoel Ignacio Bezerra e outro. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Adiado.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Antonio Ignacio da Silva; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti; revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Annullou-se, contra os votos dos srs. desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, Manoel Aggêo e outro; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, Severino Felippe Nery; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello.—Annullou-se o julgamento unanimemente.

Appellação civel (embargos)

Do Recife:

Appellante, Pedro Ramos Martins; appellados, d. Arminda de Araujo Braga e outro. Relator, o sr. desembargador Silva Marques; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Góes Cavalcanti.—Despresaram-se os embargos contra os votos do relator e desembargador Vieira de Mello, que recebiam em parte.

Appellação commercial

Do Recife:

Appellantes, Manoel Amando Lobo Gomes e sua mulher; appellado, Luiz Pereira de Oliveira Farias. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; revisores, os srs. desembargadores Silva Marques e Vieira de Mello. — Negou-se provimento unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 35 minutos da tarde.

Passagens

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação crime

De Taquaretinga:

Appellante, Sebastião Pio Guimarães; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Pedro José da Silva, vulgo «Pedro Monteiro»; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellante, João Felix Pessôa; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação civel

Do Recife:

Appellante, d. Geraldo von Coloen, abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda: appellado, Francisco Ferreira de Vasconcellos.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação commercial

De Quipapá:

Appellante, José Henrique Guilherme; appellados, Rodrigues Lima & C.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, a justiça; appellado, Joaquim Paschoal da Hora.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

Da Gloria de Goytá:

Appellante, Severino Soares da Silva; appellada, a justiça.

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio do Recife

AGGRAVANTES, FRANCISCO BRAGA & C.—AGGRAVANTES, BRAGA & AMARAL

Accordão

Accordão em Superior Tribunal que, expostos e discutidos estes autos em que são aggravantes Francisco Braga & C., e aggravados Braga & Amaral, dão provimento ao aggravo interposto a fls. 41, para reformar o despacho aggravado e julgão o juiz municipal competente para conceder ou denegar embargo ou arresto, com ou sem justificação precisa; por quarto tal decisão não é terminativa do feito, não põe termo á causa, mas uma interlocutoria simples, não especificada entre as mencionadas no art. 4 do Decreto n. 5467 de 12 de Novembro de 1873, mandado observar pela lei n. 697 de 20 de junho do corrente anno. Em face das actuaes disposições legaes, reguladoras da especie, aos juizes de direitos, como juizes da 1.ª instancia somente cabe decidir da procedencia ou improcedencia do embargo ou arresto. Custas pelos aggravados.

Recife em 2 de Setembro de 1904.—*Carlos Vaz*, presidente. *Silva Marques*, vencido.

Neguei provimento ao aggravo nos termos do art. 36 § 4.º da lei Estadoal n. 697 deste anno, compete aos juizes de direito proferir todas as decisões terminativas dos feitos de sua alçada, de conformidade com o disposto nos arts. 4.º e 5.º do Decreto n. 5467 de 12 de Novembro de 1873.

Ora, preceituando o art. 5.º, do citado Decreto que, sempre que fôr possivel proferir-se decisão terminativa do feito em primeira instancia, o despacho será do juiz de direito, *ainda que na especie tenha de se proferir simples interlocutorio*, e podendo no julgamento da justificação produzido para ser decretado o embargo, pôr-se termo ao feito, em primeira instancia, uma vez que seja julgada improcedente a justificação e portanto denegado o embargo, é evidente que tal decisão só pode ser proferida pelo juiz de direito (A c c. da Relação de Fortaleza de 8 de Agosto de 188[illegible]).

E' certo que na especie dos autos a decisão não foi terminativa porque concedeu o embargo, mas sel-o-hia si o tivesse denegado, e bastava essa possibilidade para consoante a lei e decreto citados, assegurar a competencia do juiz de direito para proferir a decisão de fls. 9 v. O embargo, procedimento judicial e contencioso, tem duas phases: A de sua decretação e a de sua discussão e, quer julgamento da justificação, na primeira phase, quer o dos embargos oppostos pelo embargado, na segunda pertence a juiz de direito. A denegação do embargo equivale, em seus effeitos, á sentença que o julga improcedente. O credor embargante em um e outro caso, fica na mesma situação juridica. Não é possivel que se scinda, na essencia da lei que a sim determina, os respectivos julgamentos. Casos semelhantes não podem ser regulados por disposições dessemelhantes. A legislação romana já consagrava o preceito de que *Ubi eadem ratio, edem jus statuendum*. Pelos motivos expostos, a decisão aggravada merecia confirmação. *João Carlos, M. Lima, Altino de Araujo, Argemiro Galvão*.

Appellação civel do juizo de direito do 5.º districto de casamentos do Recife.

APPELLANTE, D. IZABEL GOMES DA MOTTA —APPELLADO, JOSÉ GOMES DA MOTTA

Accordão

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de appellação civel do Recife, nos quaes é appellante d. Izabel Gomes da Motta e appellado seu marido José Gomes da Motta; accordam em dar provimento á appellação; e assim julgam, attendendo a que estão provadas as allegações da petição de fls. 2, acrescendo que até o abandono do lar conjugal por mais de dois annos, abandono que não foi prevenido n'aquelle petição, está igualmente provado, mesmo pelas declarações constantes do depoimento do réu, assim como provadas tambem as injurias, aliás de caracter gravissimo, desde a justificação de fls. 75 a 77.

Pague a appellante as custas.

Recife, 7 de outubro de 1904.—*João Carlos*, presidente interino.—*Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcanti.—Silva Marques.—Argemiro Galvão*.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1904

PRESIDENTE, O SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, abriu-se a sessão, estando presentes os srs. deputados vice-presidente coronel José Rufino Climaco da Silva, Lino Leocadio Regallo Braga, commendador Cupertino Guimarães Bastos e commendador José Antonio Pinto, deixando de comparecer com participação o sr. deputado José Ferreira Marques.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Da Associação Commercial de Pernambuco, pondo a disposição os salões do predio onde funcciona a referida associação, para ter lugar a eleição de dois deputados á esta junta.—Inteirada.

Da junta dos corretores, datado de 21 do corrente, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros:

Diario da Companhia Pernambucana de Navegação.
Diario de Augusto Fernandes & C.
Copiador de Rodrigo Carvalho & C.
Idem de Moreira & C.

Tiveram despachos os seguintes requerimentos:

De João Diogo Lopes de Miranda e Antonio José Ferreira Salgueiral, componentes da firma J. Salgueiral & C. estabelecidos á rua Marcilio Dias ns. 20 e 22 para o registro dessa firma.—Registre-se, satisfazendo o parecer de Moreira & C. estabelecidos com fabrica de cigarros «Lafayette» para o registro da marca sellada nos exemplares annexos, a qual adoptaram, para ser empregada nos productos de sua industria e commercio.—Registre-se.

De Santos da Figueira & C. estabelecidos com armazem de estivas á rua Marquez de Olinda n. 54, para o registro da marca denominada «Barbado» collada nos exemplares annexos a qual adoptaram para ser empregada em vinhos, doces, cognac, manteiga e café que importarem, exportarem ou mandarem fabricar, para o uso exclusivo de seu commercio.—Vista ao dr. secretario da Com-

Companhia Nacional de Seguros para o archivamento da reforma de seus estatutos, approvada em assembléa geral de 28 do mez passado, conforme a acta tambem junta por copia.—Archive-se.

Pelo dr. secretario foi apresentado um livro contendo noventa e nove folhas, o qual tem de servir sob a classificação do livro 7, tomo 5.º para o ponto diario dos srs. empregados da secretaria, afim de ser pelo sr. presidente designado um dos srs. deputados para rubrical-o.—O sr. presidente designou para esse fim, o sr. deputado commendador José Antonio Pinto,

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

LEI N. 1269

De 15 de Novembro de 1904

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO DE PERNAMBUCO »

A 1$500 O EXEMPLAR

Salve 13 de Dezembro!

Ao alvorecer do dia de hoje, ouve-se o canto mavioso dos passarinhos, saudando o anniversario natalicio do meu querido e bondoso Padrinho, Dr. Leopoldo Lins. Associando-me a esse harmonioso concerto, venho, qual saltitante beijaflôr oscular-lhe a serena fronte.

Manólo.

Palmares, 13—12—04.

AO PUBLICO

Quando se deu a lugubre tragedia, que é conhecida pela denominação de *Crime de Caxangá*, eu estava na cidade de Gravatá em busca de melhoras á minha saúde: e acredito que ninguem desejou, e deseja, mais ardentemente do que eu a punição dos barbaros criminosos.

Isso foi em agosto.

Quando em setembro aqui cheguei fui procurado pela exma. sra. d. Carmen para auxiliar o meu talentoso collega, o sr. dr. Francisco Alexandrino, na defeza do seu marido, o sr. Francisco Salgado, indigitado autor principal d'aquelle crime.

Hesitei, e disse francamente áquella senhora, que só depois que estudasse o assumpto e me convencesse da innocencia do seu marido, me encarregaria da defeza d'este: pois tractava-se de um crime barbaro e audacissimo, e eu não me prestaria a ser patrono de taes feras.

D. Carmen me respondeu com uma calma e uma segurança que me impressionaram: «Estude, sr. dr., e eu espero em Deus que v. s. si ha de convencer da innocencia do meu pobre marido: eu estimo que v. s. antes de ser seu advogado seja seu juiz.»

E assim foi: depois de um estudo imparcial, demorado e reflectido, eu adquiri convicção profunda e sincera de que Salgado é absolutamente innocente do crime que lhe imputão.

N'essas condições, não hesitei encarregar-me de sua defeza, ainda que reconheço que a tarefa é muito pesada.

Sim: si se tractasse apenas de destruir as *futilidades* que figuram nos autos com o titulo de *provas*; si se tractasse apenas de desenvolver em todo seu brilho as ponderosissimas rasões que devem affastar de Salgado a torpe accusação; si bastasse abrir diante dos olhos do juiz as multas provas *directas* de sua innocencia, eu me julgaria desde ja seguro da victoria. Collocada n'este pé, a questão não me assustaria: mercê de Deus, minhas forças seriam sufficientes para isso.

Mas o perigo não está nas provas dos autos que são nenhumas: a difficuldade não está em fazer que os juizes *vejam* a verdade: para isso Deus me deu a intelligencia necessaria.

A grande difficuldade está em conseguir que os juizes *julguem de accordo com o que virem*.

Com effeito, o que prejudica Salgado *não são os autos*: o que o prejudica, o que ameaça perdel-o, é essa *prevenção* cega e feroz que espiritos levianos uns e perversos outros, tem gerado em torno d'elle: essa prevenção que impede que o juiz veja aquillo que *está lhe entrando pelos olhos*: essa prevenção que offusca o raciocinio, domina a vontade, e faz do homem um irracional.

Dissipar essa prevenção e restituir aos juizes a posse de si mesmos, de modo que elles tenham a coragem de *julgar pelo que virem*: eis ahi a enorme tarefa que o advogado de Salgado tomou sobre os hombros.

Consiguil-o-a elle?...

Si for preciso um *milagre*, elle confia que esse milagre será feito; não por elle, mas por essa força sobrenatural, divina, com que a innocencia costuma vencer o invencivel.

Eu não estou declamando, eu estou dizendo aquillo que ouço e vejo. Eu tenho encontrando, até nas classes elevadas, pessoas por tal forma escravisadas a essa prevenção, que não admittem discussão sobre este ponto. Para essas pessoas Salgado *é criminoso*; e... está dicto: é inutil procurar demonstrar o contrario.

A um meu parente e amigo muito intimo, o coronel F., ouvi eu estas palavras extraordinarias: « Si eu fôr sorteado para o jury, v. m. recuse; porque *não ha quem me convença de que Salgado é innocente* ».

Isso é simplesmente espantoso. Deixar-se a gente arrastar assim inconscientemente, *bestialmente*, por essa corrente anonyma do *dizem*, é o mais triste papel que uma sociedade pode representar.

Quando um cidadão leva uma vida inteira, como Francisco Salgado levou, toda entregue ás mortificações de um trabalho honrado, sem que nunca se lhe apontasse um acto de deshonestidade; quando esse cidadão cria pela correcção de sua conducta, como Salgado criou, relações de estima entre a melhor gente do logar onde mora; casa-se no seio de uma familia de posição social em seu paiz com uma senhora distinctissima; funda uma familia, e consagra-se religiosamente á educação de seus filhos, dando-lhes aquella instrucção que os seus recursos lhe permittem, e dando-lhes, sobretudo, o salutarissimo exemplo de uma vida cheia de paz e tranquillidade, de um homem que deve exclusivamente a um labor infatigavel e honrado a modesta fortuna que possue: esse cidadão tem o direito de exigir da sociedade, em cujo meio vive, uma certa difficuldade, uma criteriosa hesitação, em declaral-o criminoso.

Si não é assim: si o homem que chega ao fim da vida com o rosto sempre erguido, sempre banhado de suor, mas d'aquelle suor que honra e nobilita; com as mãos calejadas, mas d'aquelles calos que fazem o orgulho dos bons, porque elles são o attestado vivo de sua honestidade; cercado de uma familia que elle educou, com o seu exemplo, nos principios do *bem*; si esse homem deve ser condemnado por meras suspeitas, suspeitas estupidas e repugnantes, antes que se tenha examinado com calma e circumspecção as provas em que se funda a accusação; si é assim, os mãos não tem motivo para procurar emendar sua vida, poisque essa emenda nenhuma vantagem lhes traz.

Pernambucanos, e especialmente vós habitantes do municipio do Recife, eu vos conjuro que não vos precipiteis em julgar Francisco Salgado antes de ouvir sua defeza; e que prepareis o vosso animo para ouvil-a *sem prevenção*, de modo que a verdade possa entrar no vosso espirito.

A calumnia que pesa hoje sobre Salgado pode pesar amanhã sobre qualquer de vós: e si derdes hoje o exemplo de julgar precipitadamente, sem o estudo completo do assumpto, ai d'aquelle que amanhã fôr victima de uma imputação: debalde pedirá aos juizes que estudem imparcialmente sua defeza.

Como julgarmos hoje, assim seremos julgados amanhã.

Dr. Albino Meira.

(Continúa.)

MARECHAL BIBIANO COSTALLAT

A guarnição do Recife convida ás autoridades e corporações desta cidade para assistir á missa que, pelo repouso do illustre e mallogrado **Marechal Bibiano Costallat**, chefe do estado-maior do exercito, será gentilmente celebrada por s. exc. rvdma. o sr. d. Luiz, bispo de Olinda, quarta-feira proxima, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista.

Ao Publico e ao Commercio de molhados a retalho

Silva Azevêdo, proprietario do *Café Victoria*, sito á Praça da Republica n. 3, declara que mantém o mesmo preço do seu café moido e aproveita a occasião para tornar bem patente que outro tanto, seriam obrigados a fazerem, seus collegas que vendem por menos se no fabrico do mesmo só empregassem de 1.ª qualidade, como o que emprega, como pode ser visto por qualquer freguez e em qualquer occasião, pois para este fim tem o moinho collocado junto ao balcão, ao alcance de todas as vistas.

Faz este juizo, e acredita não se enganar tendo em vista o seguinte: 1.º que o café no Rio não tem baixado, 2.º que o café de 1.ª qualidade sahe por mais de mil réis o kilo e 3.º finalmente, que em beneficio do Publico os seus collegas, não se sujeitariam a prejuizos, esta é a verdade. Ou o café que torram é de infima qualidade, ou então adulteram-no com outras substancias.

Informe-se o Publico do preço do café em grão de 1.ª qualidade, investiguem conscienciosamente a differença em peso no café antes e depois de torrado, as despesas empregadas na torrefacção e verá o publico finalmente por quanto se poderá vender um kilo de café moido de 1.ª *qualidade*.

Estas declarações não são feitas com o intuito de desfazer na mercadoria de quemquer que seja, não.

Visam tão tão somente scientificar aos consumidores de *café moido* a razão pela qual o CAFE' VICTORIA mantem o mesmo preço, attendendo a qualidade.

Comprem todos o CAFE' VICTORIA que, se realmente venderem desta marca terão a certeza de tomar *Café* genuino de 1.ª qualidade.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Só na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

DEVE E HAVER (204)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUARTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

I

Quando no dia seguinte se passou revista ás tropas em frente do castello, todos os homens olhavam uns para os outros surprehendidos. Tinham-se como que metamorphoseados nestes ultimos dias. Antonio assemelhava-se a um selvagem sahido de uma terra de brejo onde estivesse habituado a andar todos os dias com agua até a cintura.

Os homens da granja nova marchavam como espectros dos tempos passados. O guarda com os cabellos curtos e a barba comprida, o velho casaco pardacento, o rosto taciturno e enrugado e as grandes sobrancelhas espessas, assemelhava-se a um velho mercenario do exercito de Walenstein, que tivesse dormido durante dois seculos no fundo de uma floresta e agora reapparecesse no mundo, despertado pelo genio da discordia.

E se bastava o odio e o desespero para transformar o homem em soldado de Wallenstein, o guarda era o que realmente parecia ser. O pastor marchava ao lado delle vestido como verdadeiro hussita. O chapeu redondo, de grandes abas, entrava até a nuca e pendia-lhe nas costas; tinha um cinto largo de couro e na mão um varapau curvado guarnecido de uma ponta de ferro. A calma do seu rosto e a expressão melancolica do olhar estabeleciam notavel contraste entre elle e o homem dos bosques.

Todo o effectivo de força armada do castello não excedia de vinte homens. Com tão diminuto numero de defensores, era difficil organisar o serviço activo das guardas no castello e na aldeia. Todos eram obrigados a multiplicar-se. Entretanto ninguem se queixava; os antigos militares estabelecidos na aldeia estavam dispostos a fazer todos os serviços que se lhes exigissem.

Depois de organisada a guarnição do castello, tratou-se dos meios de defesa. Para garantir a parte trazeira do grande edificio contra alguma surpresa durante a noite, Antonio mandou fazer uma estacada de taboas grossas, de uma asa da casa á outra.

Ficava assim cercado um grande espaço do pateo; além disto, encostou-se á parede da casa um alpendre debaixo do qual os fugitivos e os cavallos dos cavalleiros podiam, em caso de necessidade, abrigar-se por algum tempo. Como o pavimento terreo da casa elevava-se muito acima do solo, as janellas estavam fortificadas com taboas e todas as entradas da casa se achavam no novo pateo, o accesso do castello tornava-se muito difficil. Tendo ficado da parte de fóra do cercado o poço, entre o castello e o pateo da granja, collocou-se dentro do castello um grande tonel que se teve o cuidado de encher d'agua todas as manhans.

Receberam-se tambem noticias de Rosmin. Depois de muitos chamados reiterados, o serralheiro appareceu no fim de alguns dias para collocar fechaduras e ferrolhos nas portas da torre. Foi portador de cumprimentos militares da parte do capitão da milicia e contou que tinha entrado na cidade um destacamento de infantaria.

— Mas, como ha poucos soldados, disse elle, nós e os caçadores fazemos serviço pesado.

— E o que fizeram do prisioneiro?

O serralheiro coçou a orelha, revolveu o chapeu e respondeu em voz baixa:

— Ah! pois ainda não sabe? Logo na primeira noite, os inimigos nos mandaram dizer que, se não lhes entregassemos immediatamente o fidalgo, elles voltariam em massa e incendiariam as nossas granjas. O nosso capitão e eu debalde protestámos; todos os que possuiam granjas começaram a lastimar-se. Resultou disto que a commissão entrou em accommodações com o sr. de Tarow. Depois delle ter dado palavra que elle e a sua gente não emprehenderiam mais cousa alguma contra Rosmin, conduziram-no além da ponte e o soltaram.

— Como! esse tratante está solto? perguntou Antonio irritado.

— Infelizmente sim! Eil-o de novo nas suas terras, cercado de uma multidão de fidalgos jovens. Passeiam a cavallo como antigamente, com os seus laços, por meio dos campos. Tarowsky é homem sagaz, que com a barba de uma penna abre qualquer fechadura, e consegue tudo dos outros. Não ha meio de tel-o seguro.

Tratando-se do armamento e da defesa, naturalmente os serviços da granja soffreram. Entretanto Antonio persistia severamente em que ao menos se fizesse o indispensavel; mas dizia a si proprio que ha tempos em que todas as questões de interesse desapparecem ante a necessidade de conservação.

Os boatos cada dia mais assustadores o conservavam, a elle e ás pessoas que o cercavam, em excitação e febre continuas. Via-se approximar o futuro com completa indifferença, e soffriam-se os incommodos de todos os dias como cousa muito natural.

—

Ninguem no castello estava tão agitado como Leonor. Desde o dia em que esperou pela volta de Antonio, possuida de cruel anciedade, principiou para ella nova vida. Emquanto sua mãi, afflicta, entregava-se ao desespero, o coração de Leonor batia com mais força em face da imminente tempestade, a excitação tornou-se-lhe um prazer a que se entregava apaixonadamente.

Todo o santo dia fóra de casa, mesmo com mau tempo, andava para cá e para lá, do castello para a granja como ajudante de campo do pai ou como chefe.

Era vista á porta da bodega como o mais consummado beberrão, porque ali ella sabia todos os dias, do bodegueiro ou da mulher deste, alguma novidade. Depois que Carlos andava vestido com o uniforme de hussaro, tratava-o com certa familiaridade militar, e, quando elle consultava o guarda, envolvia-se tambem no que elles deliberavam. Os tres reuniam-se muitas vezes em conselho no quarto de Carlos ou então na granja. Os homens ouviam respeitosos os conselhos corajosos que a joven lhes dava, e não deixavam de perguntar-lhe se julgava conveniente confiar uma espingarda a Ignacio, a Theophilo ou a Braz, lá da aldeia.

A baroneza não conseguia com rogos nem reprehensões acalmar o ardor bellicoso da filha. Antonio não foi mais feliz: por muita animação que sentisse, desagradava-lhe ver em Leonor a mesma disposição de animo. Não poude deixar de exprobrar-lhe a demasiada coragem e vehemencia.

Ella ficou um pouco amuada e procurou occultar os seus verdadeiros sentimentos na presença de Antonio, mas na realidade não se emendou.

De boa vontade acompanharia o seu rigido mentor a Neudorf e a Kunau para gosar da guerra tambem junto dos vizinhos; mas Antonio, que de ordinario sentia grande prazer com a companhia de Leonor, protestou tão energicamente contra o projecto, que, ao chegar á extremidade da aldeia, ella teve de retroceder.

No dia em que deviam principiar os exercicios da milicia do castello, Leonor desceu para o pateo com um chapeu na cabeça e um pequeno sabre á cinta, tirou o poney da estribaria e disse a Antonio:

— Eu vou com o senhor.

— Peço-lhe, senhora, não faça tal.

— Mas eu quero, respondeu Leonor em tom resoluto. O senhor tem falta de soldados. Eu posso fazer o serviço tão bem como qualquer homem.

(Continúa).

ASSOCIAÇÃO C. B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

A' CLASSE EM GERAL

A Directoria declara a todos os seus Associados e collegas, que terminará a 14 do corrente o praso para pagamento sem multa do imposto da classe n. 40, tavernas, e aconselha aos Srs. contribuintes o respectivo pagamento dentro do prazo legal, obedecendo assim aos actos emanados do poder competente, sem prejuizo da defeza legal apoiada nos principios do direito, equidade e justiça que ella, no cumprimento do seu dever, está promovendo perante o exmo. sr. desembargador governador do Estado, contra as indevidas exclusões de contribuintes e alterações feitas no mappa, em completa desobediencia ás Instrucções de 27 de Julho de 1883.

Secretaria da Associação C. B. dos Mercieiros do Recife, em 12 de Dezembro de 1904.

João Alves de Freitas, Director.

Leandro Lopes d'Oliveira, 1.º secretario.

Associação C. B. dos Mercieiros do Recife

AVISO

A Directoria d'esta Associação, previne aos seus collegas em geral, que, confiada no alto criterio e justiça que presidem a todos os actos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, e convencida como já teve occasião *de o declarar* de que S. Exc. desconhecia as condições do movimento commercial dos nossos collegas que obtiveram provimento aos seus recursos, dois dos quaes lhes fallecia o direito de interpol-os para S. Exc. pela expiração do prazo legal, e não haverem sido antecipadamente submettidos á consideração e conhecimento d'esta Directoria, segundo o estatuido no art. 5.º §§ 2.º e 3.º Disposições Geraes da Lei n. 682 de 7 de Junho do corrente anno, vem scientificar-lhes que em 7 do corrente mez solicitou a S. Exc. a reconsideração do seu respeitavel despacho, e confiada no direito da causa que lhe cumpre defender, aguarda a decisão definitiva de S. Exc.

Secretaria da Associação C. B. dos Mercieiros do Recife, em 10 de Dezembro de 1904.

João Alves de Freitas, Director.

Leandro Lopes d'Oliveira.

PREVENÇÃO

OLINDA

Previno a quem quer que pretender que não faça negocio algum com a casa da estrada de Caixa d'Agua em Beberibe, pertencente ao espolio de Gentil Diamantino Rodrigues de Azevedo, cuja venda o agente Oliveira annuncia para 14 do corrente de ordem do dr. juiz municipal de Olinda.

Esta casa está hypothecada a mim por 3:000$000, vencendo-se o prazo da hypotheca a 1 de janeiro proximo, quando preparei a competente acção contra quem quer que tenha ou faça negocio com dita casa porque hypotheca é onus real.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

Alfredo Pinto de Meira e Silva.

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança de mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Anno de 1904

N. 301

2.º EXEMPLAR

Santos da Figueira & C.ª negociantes estabelecidos nesta cidade a rua Marquez de Olinda n. 54, vem dar á registro a marca acima collada sob a denominação «Sereia», a qual adoptaram para ser empregada sem dependencia de côr e dimensões em batatas, louças, doces, sardinhas, vinhos, manteiga, banha, ervilhas, azeitonas, chá, vinagre, arroz, café, maizena, massas para sôpa, velas, vermuth, azeite, papel, charutos e cigarros que importarem ou exportarem ou mandarem fabricar para uso exclusivo de seu commercio.

A referida marca consiste no seguinte: Um pequeno circulo orlado de uma lista preta, com frisos brancos em suas extremidades, lendo-se na parte superior a palavra «Sereia» e na inferior a palavra «Registrada» tudo em tinta branca, e no meio daquella lista, quer de um quer doutro lado duas pequenas bolas brancas. No centro do mencionado circulo vê-se uma figura mostrando da cintura para cima as formas em natural, de uma mulher com os cabellos soltos e caidos sobre o hombro esquerdo, tendo o braço direito curvado e mão pousando sobre um rochedo, em cujo cimo se nota um arbusto; e o braço esquerdo estendido, tendo na mão uma palma florida; e da cintura para baixo a forma da metade de um peixe cuja cauda se acha curvada para o lado esquerdo.

A metade superior do circulo que se acha sombreado de branco representa nuvens, a metade inferior indica o Oceano. Recife, 30 de novembro de 1904,—*Santos da Figueira & C.ª*

(Achava-se legalmente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis e duas estaduaes de 200 réis.)

Apresentada nesta secretaria, ás dez horas da manhan de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de novembro de 1904.—O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Registrada sob o n. 301, em virtude de despacho da Junta Commercial em 9 do corrente mez. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas bem como a de dez mil réis de sello estadual tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 12 de dezembro de 1904 O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

(Via-se ao lado o sello grande da Junta.)

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Abalisada opinião.—No decurso da vida encontra-se muitas contrariedades, mas as peiores são os encommodos de saúde. Se quizeres caros leitores encontrar alivio, leam a seguinte declaração do distincto clinico dr. João da Cunha Lima, de Barra do Pirahy, dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro sobre a efficacia da Emulsão de Scott:

«Attesta sob a fé do grão, que tem empregado em sua clinica, com optimo resultado a Emulsão de Scott em casos de tuberculose incipiente, rachitismo, escrophulose, debilidade geral, etc.—Dr. *João da Cunha Lima.*»

BLOCKS de desfolhar, grandes, medianos e pequenos, para **1905**; apontamentos diarios, memoriaes e almanacks **LAEMMERT**, em grande porção, assim como chapas de côres (chrômos) para folhinhas de desfolhar. Grande sortimento de cartões postaes, calungas e cartões de fino gosto para felicitações; Chrismas & New Year's cards, correctly printed. Emfim, tudo mais concernente ao ramo libro papelaria, encontram-se á rua Marquez de Olinda, 4 antiga livraria **Laemmert**, depositaria dos codigos **RIBEIRO.**

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drôgarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTE

Salutaris

A melhor agua de mesa.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904:«Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Natal para Silva.

De Camaragibe para Salgueiro, travessa Madre de Deus n 9.

De Pilar para Rodrigo Moraes, rua do Aragão n. 21.

De Alagoa Grande para Luiz Carvalho, rua Bom Jesus n. 7.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na egreja da Madre de Deus.

2.ª CONVOCAÇÃO

São pelo presente convidados os nossos irmãos a comparecerem no consistorio desta egreja, quarta-feira, 14 do corrente, pelas 2 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição dos funccionarios que têm de compor a futura administração de 1905 a 1906.

Secretaria da irmandade, 12 de dezembro de 1904.

Adalberto G. O. Lima, Secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Roga-se aos srs. passageiros o especial obsequio de munirem-se de bilhetes nas estações, afim de evitar questões nos trens, onde os bilhetes são vendidos pelo duplo do preço.

Aos mesmos srs. passageiros previne-se que não ha distancia alguma que seja permittida viajar sem pagar a respectiva passagem, ainda mesmo de uma estação para outra.

Recife, 12 de dezembro de 1904.

Bento Magalhães, Gerente.

Sociedade Previdente Pernambucana

OITAVA CHAMADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tinha direito d. Julia Hortencia de Souza e Silva, por fallecimento de seu marido Horacio Joaquim da Silva, convido aos socios desta associação possuidores das cadernetas de ns 1 a 622 a virem á rua Nova n. 24, (loja O Novo Mundo) satisfazer a contribuição de 5$000 a que são obrigados em virtude do art. 12 dos estatutos.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 29 do corrente.

Recife, 6 de dezembro de 1904.

O thesoureiro, *Castro Medeiros.*

Companhia Luz e Força pelo Alcool

São convidados os srs. accionistas, pela 2.ª vez, a reunir-se, em sessão extraordinaria, na quarta-feira, 14 do corrente, ao meio dia, na séde da companhia.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

A administração.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda.—Varadouro n. 5.

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas:— de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia:— Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Companhia do Beberibe

DIVIDENDO

Paga-se o 84 dividendo na razão de.... 1$000 por acção, no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 14, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde de hoje até o dia 16 corrente, e dessa data em diante somente aos sabbados.

Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar documento que autorise a dar quitação.

Recife, 1 de Dezembro de 1904.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber o 8.º dividendo de suas acções relativo ao anno social, findo em 30 de Junho proximo passado, á razão de 8 % ou 11$200 por acção, á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 4 de Dezembro de 1904.

Companhia Fabrica de Tecidos Cahamo e Juta

Convido os srs. Accionistas a realizarem a ultima entrada, na razão de dez por cento sobre o capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23 até o dia 31 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 30 de de Novembro de 1904.

E. A. M. Fenton. Director-secretario,

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Clinica cirurgica

DR. ARNOBIO MARQUES

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 44.

RESIDENCIA— Rua da Santa Cruz n. 6.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ANNUNCIOS

Engenho Condado

Vende-se este engenho, bem montado e muito perto da estação de Pão d'Alho

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substitutos; não acceite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por

B. A. FAHNESTOCK CO.

Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares
em
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—8 e 33

TELEPHONE n. 358

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A — Rua Nova — 48

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE NOVEMBRO

10:000$000 nos dias 1, 5, 8, 9, 12, 16, 19, 22, 26 e 29.
12:000$000 nos dias 3, 10, 17, 23, 24, e 30.
15:000$000 nos dias 4, 11, 14, 15, 18, 21 e 25.
25:000$000 nos dias 7 e 28.

PARA O NATAL DE 1904

1.º premio — 50:000$000 integraes.
2.º premio — 50:000$000 integraes.

A extrahir-se em 15 de dezembro de 1904, ás 3 horas da tarde.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

CAPSULAS DE

CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 % de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna**, &c. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie

Coryza, Laryngite, Aphonia,
Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia,
Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

NATAL

SORTIMENTO de FESTA

PESTANA DOS SANTOS & C. participam aos seus amaveis freguezes e ao respeitavel publico em geral, que acabam de receber directamente da Europa um lindo e variado sortimento de phantasias e generos proprios para a Festa de Natal, constando de lindas caixas e outros objectos de alta phantasia, deliciosas fructas crystalizadas em elegantes caixinhas arte-nova, bonbons e pastilhas de chocolate Suchard, bonbons fondants, Sicilienes, croquetes, dragés amendes, chocolate Hokler, amendoas confeitadas, confeitos finos com licores diversos, ditos argentés, etc, etc.

Além disto um enorme sortimento de passas finas, figos, amendoas, nozes, avellãs, biscoitos e bolachas inglezas das melhores qualidades, deliciosos fiambres de 6 a 12 libras, finalmente tudo quanto se possa desejar para a tradicional e suggestiva Festa de Natal; não esquecendo tambem o suavissimo e aperitivo Alcobaça, vinhos finos do Porto e outras procedencias, cervejas nacionaes e estrangeiras, cognacs e licores finos, etc. etc. Tudo isto a preços razoaveis e objectos ao alcance de todas as bolsas.

Os annunciantes pedem uma visita ao seu estabelecimento, certos de que ninguem perderá o seu tempo.

Vendas em grosso e a retalho

PESTANA DOS SANTOS & C.ª

RUA BOM JESUS N. 38

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÈRARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

PARA O NATAL 500:000$000

Extracção intransferivel sabbado 24 de dezembro.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

INSTITUTO 19 D'ABRIL

Collegio "Porto Carreiro"

53—RUA DO HOSPICIO—53

CURSO DE FERIAS

DE 5 DE DEZEMBRO DE 1904 A 15 DE FEVEREIRO DE 1905

O serviço deste curso está distribuido da seguinte maneira

MATHEMATICAS:—Dr. José Ferreira Muniz.
PORTUGUEZ e FRANCEZ:—Dr. Leopoldo Pires.
INGLEZ, LATIM e HISTORIA:—Dr. Carlos Porto Carreiro.
GEOGRAPHIA e SCIENCIAS PHYSICAS e NATURAES:—O Director.

As matriculas estão abertas desde já

O DIRECTOR, *Luiz Porto Carreiro.*

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: **DROGARIA SILVA**

Rua Marquez de Olinda—30

PERNAMBUCO

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.

Recife, 7 de novembro de 1904.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vende m *NEVES PEDROSA & C.ª*

Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 304 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc,, cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C, á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dentes

SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—*PHARMACIA AMERICANA*—«Rua Duque de Caxias n. 57», porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»

Rua Marquez de Olinda, 32

CAL HYDRAULICA

AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados-Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.

Praça da Independencia n. 18.

N. B.—Convem que se saiba.

Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Domingos Ferreira Duarte

José Ferreira Dourado, sua mulher e filhos, João Baptista da Costa Faria, sua mulher e filhos mandam celebrar missas por alma do seu nunca esquecido sobrinho e primo **Domingos Ferreira Duarte**, ás 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira 15 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, na Ordem terceira de S. Francisco. Pedem a todos os seus parentes e amigos, assim como aos do fallecido, para comparecer a este acto de religião e caridade.

Pelo que ficam eternamente gratos.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. oja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andares.
Idem n. 28 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.º andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.º andar.
Idem n. 27, 2.º andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE.—A casa á rua Fernandes n. 4, Capunga; a tratar á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA.—Precisa-se de uma para serviço domestico, a tratar á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE uma excelente casa á rua da Malhada em Caxangá, com bons commodos para grande familia e propria para veranear, pelo modico preço de setenta mil réis mensaes, a tratar na rua do Imperador n. 77 2.º andar, onde se acha a chaves.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratrr á praça da Independencia n. 15.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.º andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea n. 20 da rua Paulino Camara.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BLOCKCS.—Para 1905 e kalendarios, grande deposito, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica*.

CASA NA VARZEA.—Aluga-se a da rua de S. João n. 27; trata-se com J. A. Rodrigues, rua Nova n. 48 A.

CAIXEIRO.—Precisa-se de um com pratica de taverna, de 10 a 15 annos de idade, á rua de Pedro Ivo n. 22.

CASA EM OLINDA. Aluga-se uma boa casa na rua do Sol, em Olinda, com boas acommodações e completamente limpa. A tratar na rua do Brum n. 55, Recife.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FOLHINHAS.—Com lindos chromos, para 1905, grande sortimento, proprias para reclames, á rua Nova n. 17, *Livraria Economica*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial J.

NO FORTE DO MATTOS.—Arrenda-se o grande e conhecido sobrado que foi prensa de algodão, com 1.º e 2.º pavimentos espaçosos para deposito ou armazem de recelher, junto ao caes e com frente para o Largo e para a rua da Madre Deus.
Está caiado e pintado.—A' tratar na fabrica da rua da Madre Deus n. 4.

PARA ESCRIPTORIO.—Aluga-se a sala da frente do 1.º andar da rua da Cadeia n. 3, no Recife; á tratar na loja, relojoaria.

PAPEIS PINTADOS.—Para forro de salas, quartos, etc., o melhor sortimento do mercado, para todos os preços, na *Livraria Economica*, á rua Nova n. 17.

RODAS PARA CABRIOLET. Vende-se 4 rodas novas; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TAVERNA vende-se uma; a tratar na rua de Santo Amaro n. 20.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar no mesmo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugéne Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE — Na travessa da rua da Palma, junto ao chafariz, um bom e novo moedor de cannas por preço commodo.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C.

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ESPIRITO SANTO**
Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.
E' esperado do norte no dia 15 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **S. FRANCISCO**, commandante, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para
Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde da vespera do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 42

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
NÃO ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY**, commandante B. Rocha, presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro e Santos.
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 20 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PATRIA**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Victoria, Rio de Janeiro e Rio G. do Sul.
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado de Nova York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
JULIUS VON SOHSTEN

EDITAES

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 2 DE DEZEMBRO DE 1904.

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias utets, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Varzea e Poço da Panella, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio, de accôrdo com o paragrapho 69 tit. 6.º da lei n. 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das disposições geraes da referida lei. (Assignado).—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Correio Geral

Concurso para carteiros

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para logares de carteiros de 3.ª classe.

Na forma do disposto nos §§ 3.º e 4.º do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 os candidatos, para serem admittidos, exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

Os referidos candidatos provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações da arithmetica.

1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1904.—*Olympio Galvão*, amanuense.

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal da comarca da Capital, em virtude da lei etc.

Faz saber que se acha em concurso o officio de primeiro escrivão privativo do Jury e das execuções criminaes da Comarca da Capital, vago pelo fallecimento do coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco que o servia vitaliciamente.

Convida, portanto aos pretendentes a serventia vitalicia do referido officio á apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9º da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida, os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade do Recife, cinco de Dezembro de mil novecentos e quatro. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1º Escrivão interino do Jury o escrevi, (assignado) — *José Maria da Rocha Carvalho.*

Certifico que hoje ás dez horas da manhã affixei na porta da sala das audiencias o original do presente edital de que extrahi esta copia. O referido é verdade e dou fé. Recife, 5 de Dezembro de 1904. — O 1º Escrivão interino do Jury, *Hermino Domingues da Silva.*

Em tempo.—O officio acima mencionado foi creado pelo art. 108 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841. Recife, era supra. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1.º escrivão interino do jury o escrevi. (Assignado) José Maria da Rocha Carvalho.

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.º da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.

Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.

E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:

«D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia. Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»

Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e deduzido em sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte:

«Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos de direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante.

Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello.»

Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á expiração do prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.

E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.

Dado e passado neste municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em virtude de despacho deste juizo, proferido nos autos de acção de despejo requerido pela veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, proprietaria da casa n. 2 B da rua Coronel Francisco Jacintho, contra Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral e inquelino da mesma casa, e informação prestada pelo depositario geral interino, e verificando não ser possivel a continuação no deposito, por tempo indeterminado, de moveis penhorados ou arrestados, na casa, da qual se pede o despejo, e ainda porque não existe escripturação que especifique a origem de taes depositos, chamo, cito e hei por citados todas as pessôas que ali tenham moveis depositados, para no prazo de trinta dias fazerem suas reclamações, sob pena de serem vendidos em leilão publico no quinto dia, que se seguir ao final do prazo acima marcado, todos os moveis que não forem reclamados, devendo o producto liquido da venda que se apurar ser depositado no thesouro do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1904. Eu, Felissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1904.

De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, faço publico que acha-se aberta concurrencia para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado, ás praças do corpo de policia e do esquadrão de cavallaria, e mediante as clausulas abaixo declaradas:

1.ª

Cada proponente apresentará nesta secretaria, no dia 7 de janeiro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, sua proposta, em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, a qual será aberta no acto do recebimento, na presença dos demais concurrentes e por estes rubricada, devendo cada uma dellas conter a declaração de ser o proponente negociante, matriculado, e de se obrigar a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, e ser acompanhada da carta da matricula e do conhecimento do pagamento do ultimo semestre do imposto de classe.

2.ª

As propostas deverão mencionar em relação a cada artigo, somente tres preços maximo, medio e minimo, correspondentes a igual numero de amostras.

3.ª

Serão recusadas *in limine* as propostas que se referirem a artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

4.ª

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção ás multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

5.ª

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de rescisão do contracto, além da multa de que trata a clausula anterior.

6.ª

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario de que o governo necessitar.

7.ª

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante serão examinadas por um empregado do Thesouro e outro da secretaria da justiça, designados pelo governador e conferidas com as amostras que deverão acompanhar as propostas e ficar guardadas nesta ultima repartição, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

8.ª

Em igualdade de circumstancia terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

9.ª

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thezouro do Estado a fiança de 8:000$000 em dinheiro ou apolices do Estado, obrigando se a reforçal-a sempre que esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá o direito de reclamar pelo parecer de competentes quando houver duvidas sobre a qualidade do fornecimento.—*Affonso de Medeiros.*

De ordem do sr. tenente coronel commandante do corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, se receberá neste quartel propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças durante o 1. semestre do anno vindouro, devendo os propopentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho Figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da Força policial.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles se achem, comtanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrada no mercado.

5.ª

Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que sejam-lhes apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª

As contas para o fornecimento ao rancho serão extraidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia tres aos fiscaes dos corpos afim de que tenha logar o pagamento dentro de trinta dias, depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de sessenta dias.

8.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelo mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da Força policial.

9.ª

Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multa de vinte a cem mil réis, qua lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que fôr julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que, porventura, seja creado, sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11.ª

Os contractantes não terão direito á indemnização alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de primeiro de janeiro a trinta de junho do anno vindouro.

12.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente, a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem a quinhentos mil réis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.

13.ª

Para garantia da multa, a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que fôr designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será dali levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas.

14.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que pódem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados, sem que possam delles valerse nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuizos, perdas on faltas de meios, salvo se forem occasionadas por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.

Quartel na praça Barão de Lucena, 10 de dezembro de 1904. — *Lucio José de Souza*, tenente-secretario.

O doutor Julio Machado Guimarães, Juiz Municipal e do commercio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem ou delle noticia tiverem que o Porteiro interino dos Auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e mais lanço offerecer no dia treze de Dezembro vindouro, ao meio-dia e a porta da casa das audiencias deste Juizo, os bens abaixo declarados penhorados ao Doutor José Joaquim Coêlho Pereira Leite, para pagamento da execução que lhe move o coronel Cornelio Rabello Padilha como cessionario do Barão de Limoeiro e de José Victorino de Paiva os quaes bens são os seguintes: O engenho de fabricar assucar denominado «d'Aagua», sito neste Municipio, com todas as suas terras, mattas, pastos, logradouros e limites conhecidos, movido a agua com os seguintes edificios e utensilios: casa de engenho sobre pilares de tijolo e cal com a madeira da coberta muito arruinada e precisando toda ella de grandes concertos e bem assim a roda d'agua que se acha estragada, moenda de ferro tambem um pouco estragada, assentamento todo desmontado, com oito taxas quasi todas inutilizadas, casa de destillação em pessimo estado, com alambique de cobre, grande casa de purgar, na qual existe um repartimento feito de caibros que serve de cocheira e outros mysteres, achando-se a casa em estado regular de conservação, faltando o ladrilho, com nove thesouras e duas taconiças toda edificada de tijolo e cal sendo parte sobre pilares, com andaimes e um grande deposito de madeira para mel um pouco estragado, casa de vivenda construida de tijolo e cal com quatro janellas e uma porta na frente, capella tambem de tijolo e cal, estando tanto esta como aquella em perfeito estado de conservação e mais vinte e duas casas de taipa cobertas de telhas para residencia de lavradores, achando-se algumas arruinadas, avaliado por trinta contos de reis (30.000$000. A safra de cannas fundada no referido engenho calculada de setecentos a oitocentos pães, mais ou menos avaliada por um conto de reis. E quem os mesmos bens quizer arrematar compareça no dia, hora e logar acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dois de igual theor para serem affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, 18 de Novembro de 1904. Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão o escrevi.—*Julio Machado Guimarães.*

Juizo dos feitos da fazenda municipal

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juiso no dia 16 de dezembro do corrente anno, se hão de arrematar os seguintes, penhorados por execução da referida Fazenda Municipal.

Freguezia de S. José

A casa n. 59, a rua de Santa Rita com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, mede de frende 3 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 800$000 e pertencente a Francisco Quintino Rodrigues Esteves.

A casa n. 113, a rua Imperial com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 25 centimentros, avaliado por 800$000 e pertencente a Bazilia de Miranda Varejão.

A casa n. 294, a rua Imperial com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000 e pertencente a Jovino Bandeira d'Azevedo.

A casa n. 28, a rua de Frei Henrique com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000 e pertencente a Roza.

A casa n. 13 a rua de Antonio Henrique com porta e janella de frente a valiada por 400$000 e pertencente a Antonio Soares Pinto.

A casa n 370 a rua Imperial com 2 portas e 2 janellas de frentes, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:000$000 e pertencente a Candida Cavalvante de Siqueira Varejão.

A casa n. 26 a rua do Forte com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 11 metros e 45 centimetros, avaliada por 600$000 e pertencente a Antonio José Rodrigues de Souza.

A casa n. 211 a rua Imperial com 3 portas de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 7 metros e 85 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 500$000 e pertencente a José Gomes de A. Mello.

O terreno n. 249 a rua Marquez do Herval com 19 metros e 70 centimetros de frente, avaliado por 2:000$000 e pertencente a Pedro Ratis Borges.

A casa n. 1 a rua de Antonio Henrique com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal com 1 quarto e sotão em salão, avalida por 2:500$000 e pertencente a Etelvino e Julio filhos de Affonso Henriques da Silva.

A meia'agua n. 76 a rua da Assumpção com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e sotão em salão, mede de frente 4 metros e 5 centimetros e de fundo 6 metros e 65 centimetros, avaliada por 500$000 e pertencente a Germano Ignacio d'Araujo.

A casa n. 7 á rua Imperial, com 2 portas de frente, 2 salas e quintal murado; mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 500$000 e pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.

A casa n. 66 á rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto, portão para a rua do Padre Nobrega e 1 dependencia; mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 20 metros, avaliada por 8:000$000 e pertencente a Joaquim Francisco d'Albuquerque Santiago.

A casa n. 35 á rua do Nogueira com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado; mede de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000 e pertencente a João Baptista Gomes da Luz.

A casa n. 76 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado com banheiro e apparelho; mede de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente á Ricardina Soares Carlos.

A casa n. 14 á travessa da Bandeira, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto; mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetrus, avaliada por 600$000 e pertencente á Joanna Theresa Lins Albuquerque.

O sobrado n. 13 á rua Frei Henrique, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa; no andar superior 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, 1 saleta e sotão com 1 sala e 2 quartos; mede de frente 3 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliado por 4:000$ e pertencente a José Lins da Silva.

Freguezia da Boa-Vista

A casa n. 3 á rua Commendador Joaquim Felippe com porta e janella de frente; mede de frente 3 metros e 45 centimetros, avaliada por 150$000 e pertencente a Joaquim José dos Santos.

Nove mei'aguas dentro dos portões ns. 27 e 33, á rua do Paysandú, tendo porta e janella cada uma e avaliadas por...... 900$000 e pertencentes a José Jacintho Ribeiro.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 50 á rua dos Guararapes, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha no 1. andar, 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e sotão; mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 22 metros, avaliado por 3:000$000 e pertencente á Leopoldina Amalia Rodrigues.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de um andar n. 26 á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente e um sotão; no andar superior 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salos, 3 quartos e sotão em salão; mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, avaliado por... 4:000$000 e pertencente a José Pereira de Azevedo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de dezembro de 1904.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

ESTADO

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal nesta cidade do Recife, capitál do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 16 do corrente mez e anno depois da respectiva audiencia, hão de ser arrematado por venda a quem mais der em praça publica, do juizo dos Feitos da Fazenda do Estado os bens abaixo mencionados.

Bôa-Vista

A casa terrea de pedra e cal n. 47, á rua Barão de S. Borja, com 1 porta e 4 janellas de frente, 3 portas e 8 janellas no oitão, 3 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, com 1 quarto, mede de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 20 metros e 90 centimetros, avaliada por 10:000$000, contra os herdeiros de Antonio José da Costa e Silva.

A casa terrea de pedra e cal n. 89, á rua Visconde de Albuquerque, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 1:000$000, contra José Francisco de Sá Leitão.

A casa terrea de pedra e cal n. 77, á rua Antonio Carneiro, com 3 portas de frente, 2 no oitão, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 7 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimertos, avaliada por.... 2:000$000, contra Anna do R. V. dos Santos Sá.

O sobrado de um andar. de pedra e cal n. 12, á rua dos Coêlhos, o andar terreo tem 2 portas de frente, 2 no oitão e 1 só salão, o 1.º andar tem 2 janellas de frente, 2 no oitão e tambem um só salão, mede 4 metros e 35 centimetros de frente e 11 metros de fundo, avaliado por 2:000$000, contra Antonio Domingos M. Romão.

Santo Antonio

A casa terrea de pedra e cal n. 24, á rua Marquez do Herval, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, sala de cópa, cozinha externa corredor independente e quintal murado, o sotão tem 3 quartos, mede de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliada por 5:000$000, contra Francisco José dos Passes Guimarães.

S. José

A mei'agua de pedra e cal n. 4, no becco tapado, com 1 porta e 1 janella de frente, mede de frente 3 metros e 65 centimetros, avaliada por 200$000, contra Antonio Paiva.

A mei'agua de pedra e cal n. 28, com 1 porta e janella de frente, 1 sala, 2 quartos e 1 corredor que serve de cozinha, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 35 centimetros, sita na travessa da Praia do Forte, avaliada por 200$000, contra os herdeiros de Felix Soares de Carvalho.

A casa terrea com biqueira n. 22, a rua do Forte, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros, avaliada por 600$000, contra Maria Joaquina de Paula Chaves.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 278, á rua do Coronel Suassuna. O andar terreo tem 3 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal murado. O 1.º andar tem 3 portas de frente, 2 salas e 3 quartos e cozinha externa. O sotão tem 3 quartos e um salão, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 5 centimetros, avaliado por.... 8:000$000, contra Eduardo Gadout.

A casa de pedra e cal, n. 8, no becco do Caldereiro, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 30 centimetres, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Maria C. de Castro Monteiro.

Santo Antonio

O sobrado em demolição n. 41, á rua do Dr. Feitosa com 4 portas de frente no pavimento terreo sendo 3 fechadas á tijolo, em caixão mede de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 70 centimetros, avaliada a parte existente em 1:500$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra o Barão de Limoeiro.

Varzea

A casa de taipa n. 15, á rue da União em Caxangá, com 2 portas e 2 janellas de frente, 4 quartos e cozinha interna medindo de frente 9 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 400$, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Emilia Francisca dos Prazeres.

Afogados

A casa de taipa n. 6 A, á rua dos Poços, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e de fundo 9 metros e 75 centimetros, avaliada por 100$000.

A casa n. 6 B, na mesma rua dos Poços, em tudo igual a de n. 6 A, avaliada por 10 $000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra José Maria Perez Justo.

A casa de taipa em preto n. 38, á estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, faltando a parede posterior da sala de jantar, medindo de frente 3 metros e 90 centimentros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Joaquim Francisco de Lacerda.

A casa de taipa em terreno foreiro, á estrada de Giquiá á Jaboatão n. 214, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser á 3.ª praça, contra Agostinho José Raposo.

A casa de pedra e cal n. 317, á estrada de Giquiá á Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, mede externamente de frente 4 metros e 10 centimentros, avaliada por 2 0$000, com abate da lei, por ser á 3.ª praça, os herdeiros de Miguel José dos Santos.

A casa de taipa n. 341 á estrada de Giquiá á Jaboatão, com 2 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 15 centimetros, avaliada por 1:000$000, com abate da lei, por ser á 3.ª praça, contra Francisco Soares de Carvalho Brandão.

A casa de taipa n. 9, á rua do Toque, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa e quintal cercado, medindo de frente, 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada por 800$000, com abate da lei. por ser a 3.ª praça, contra Antonio José de Albuquerque.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 5 dias do mez de Dezembro de 1904. Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbsa Cordeiro, escrivão inte-rino. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente edital que, no dia 16 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda deste juizo os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda municipal.

S. José

A casa de pedra e cal n. 72 á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, com sotão e 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:500$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra o dr. José Rodrigues Tavares de Mello.

A casa n. 4 no bêco do Costa á rua Imperial, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 6 metros e 85 centimetros, avaliada por 300$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça, contra Antonio Apollinario dos Santos.

A casa de taipa n. 17 D, no largo dos Coêlhos, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros avaliada por 100$000.

Um chalet todo de taboa n. 17 E, uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra no pavimento terreo, com sotão em salão, com 1 janella de frente, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliado por 200$000.

A casa de taipa n. 17 J, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000.

A casa de taipa n. 17 K, porta e janella de frente, com os mesmos commodos e medição, avaliada por 100$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça, contra Antonio Gonçalves da Silva Guimarães.

Afogados

A casa de pedra e cal n. 32, estragada, de biqueira, com 1 porta e 1 janella de frante, 2 salas, 1 quarto e fogão na sala de jantar, medindo 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Felix Valois Guedes Duarte no bêco do Quiabo.

A casa n. 23 com frente de pedra e cal e o mais de taipa, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto cozinha fóra mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, quintal em aberto, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Anna Rosa dos Prazeres, sita na Estrada dos Remedios.

Graça

A casa de taipa n. 13 B, á Estrada de Limoeiro, 2 janellas e 1 porta de oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, mede de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 20 centimetros, sitio arborizado, cercado nativamente, avaliada por 400$000.

Outra de n. 1 de taipa, 1 porta de frente e 2 janellas em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, sitio terreno foriro cercado nativamente, avaliada por 200$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Benedicto Antonio d'Almeida.

A casa de taipa n. 18 á rua S. João de França, 2 portas de frente e 1 janella em um oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha, mede 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 20 centimetros, 1 lado cahido, avaliada por 150$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça, contra Antonio de Almeida Rabello.

Poço

A casa de taipa n. 53, á travessa do Açude com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella n'um oitão e 1 janella noutro oitão, 2 salas, 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei por ser a 2.ª praça, contra Francisco Antonio da Silva Junior. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de Dezembro do anno de 1904. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino. *João Joaquim de Freitas Henriques.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 titulo 6.º da lei n. 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.º lettras C e D das Disposições Geraes da referida lei.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Decima urbana

Faço publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana relativo ao 1. semestre de exercicio de 1904 a 1905.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1904.

O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

COMMERCIO

12 DE DEZEMBRO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 13/16, a qual foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os brancos offereceram sacar a 12 27/32 e em seguida a..... 12 7/8 á tarde subiu a 12 29/32 e ao fechar a 12 15/16.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas..................	4$600	a	4$900
Crystalizado............	4$200	a	4$400
Demeraras...............		a	3$600
Brancos.................	4$100	a	4$600
Somenos...	3$100	a	3$300
Mascavados..............	2$900	a	3$000
Brutos seccos...........	2$800	a	2$900
Brutos melados..........	2$600	a	2$700

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 760 réis e de 21 grãos a 800 réis a canada.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$500 e de 40 grãos a 1$550 a canada.

ALGODÃO

Foi vendido este artigo a 10$500 os 15 kilos, fechando o mercado a 10$ os 15 kilos, sem vendedores.

COUROS

Couros espichados, cota-se de 960 a 1$000 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se de 960 a 1$000 nominal o kilo.
Couros verdes, cota-se de 600 a 620 réis nominal o kilo.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$400 cada uma.
Pelles de carneiro, de 130$ a 140$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 2$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$ o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se a 820 réis os 15 ks. posto no armazem dos crmpradores
Cêra de carnauba cota-se nominalmente este producto de 22$ a 28$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo de 10$000 a 10$200 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido genero prompto de 20$ a 23$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, do Estado, cota-se a 8$ o sacco com 42 kils.
Mamona, cota-se para exportação a 1$750 os 15 kils. na estação.
Milho, vendido genero do Estado ao preço de 105 a 10 rs. o kilo, posto no armazem dos compradores.

EXPORTAÇÃO

DIA 12

Para o interior despacharam:

No vapor *Aracaty*, para Rio de Janeiro: Neesen & C 100 scs. 7700 kils. algodão em rama; Companhia G. de Melhoramentos 664 scs. 39840 kils. assucar branco e 20 toneis 9940 lits. alcool; Borstelmann & C 300 scs. 25088 kils. algodão em rama.

Para Santos: Pereira Carneiro & C 2000 scs. 120000 kils. assucar branco.

No vapor *Jaboatão* para Parnahyba: Pereira Pinto & C 50 barris 4100 lits. aguardente e 5 barris 410 lits. alcool; Braga Sá & C 1 cx. calçados.

Para Camocim: Amorim Silva & C 1000 scs. 42000 kils. farinha de mendioca; Pinto Alves & C 100 scs. 7500 kils. assucar branco e 150 scs. 9000 kils. assucar mascavado; M. Cruz & C 10 barricas e 20/3 barricas 1800 kils assucar refinado, 60 scs. 4500 kils. assucar branco e 40/2 barricas 3000 kils. assucar mascavado.

Para Amarração: Medeiros & C 100 barris 8500 lits. aguardente; M. Cruz & C 7 barris 350 kils assucar refinado e 3 barris 177 kils. assucar branco.

Para Ceará: M. Cruz & C 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Itabira*, para Pelotas: Gomes Fonseca & C 200 scs. 15000 kils. de assucar branco.

No vapor *Maranhão*, para Manáos: Loyo & C 50/2 barricas 4400 kils. assucar branco; Amorim & Cardoso 25 scs. 1875 kils. assucar branco; Luiz Amorim & C 200 scs. 12000 kils. milho; José Pinto Lapa 90 barris 7570 lits. aguardente.

Para Santarem: Amorim Fernandes & C 20/2 e 20/4 barricas 2880 kils. assucar branco

Para Pará: Taborda & C 50/2 barricas 4350 kils. assucar branco; Loyo & C 110/2, 10/4 barricas e 90 scs. 17010 kils. de assucar branco.

Para Maranhão: Pinto Alves & C 100/2 e 100/4 kils. assucar branco.

No vapor *Itaqui*, para Porto Alegre: Amorim & Cardoso 200 scs. 15000 kils. assucar branco.

Para Rio Grande do Sul: Luiz Amorim & C 15 pipas 7150 lits. aguardente e 7 pipas 3860 lits. alcool.

No cutter *Victoria*, para Mossoró: Pinto Alves & C 45 scs. 3150 kils. assucar branco

No hiate *Arthur*, para Amarração: Pinto Alves & C 70/4 barricas 3500 kils. assucar refinado e 10/4 barricas 570 kils. assucar branco.

Na barcaça *D. Yayá*, para Parahyba: M. Cruz & C 5 barricas 450 kils. assucar refinado.

IMPORTAÇÃO

Portos do Sul, vapor nacional *Maranhão*, entrado em 11 e consignado a P. Vieira, Apparelhos e latas 2 cxs. a Guimarães Valente.
Brabante 1 fardo a H. de Mello Junior, 5 a Francisco Teixeira.
Banha 10 cxs. a Pinto Alves & C.
Chapéos 1 cx. a M. da Silva Carvalho, 1 a A. Seve.
Calçados 3 cxs. a Antonio M. Carneiro & C.
Drogas 2 vols. á Companhia de Drogas, 2 a Arthur de Sá, 13 a João da Silva Faria, 1 a Guimarães Braga & C.
Espartilhos 1 cx. a L. Coimbra.
Gravatas 1 cx. a Souza Lima & C.
Livros 1 cx. a Nunes Fonseca & C.
Mercadorias 1 cx a M. Lima, 1 a Camillo N. da Silva, 4 a Antonio M. Machado.
Molduras 1 cx. a Silveira Pinto & C.
Moveis 2 engradados a J. E. Madeira, 11 á ordem.
Oleo 72 latas a Capitania do Porto.
Pedras 3 vols. á ordem.
Perfumarias 1 cx. a Virgilio Cunha.
Roupas 3 cxs. ao Corpo Policial.
Tecidos 2 vols. a Mendonça Santos & C, 20 a Andrade Maia & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 1 a Albino Amorim & C, 2 a Andrade Lopes & C, 8 a Moreira Lima & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Rodrigo Carvalho & C.

Carga da Bahia

Bordoalha 6 rolos a Rosbach Brothers & C.
Charutos 2 cxs. a Max Drechsler & C, 1 a Almeida Machado & C.
Fumo 5 vols. a Nogueira & C.
Fumo em folha 51 fardos a Bank & C.

Carga de Maceió

Tecidos 10 fardos a Narciso Maia & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 10.......	401.868$720
Idem do dia 12................	45.851$461
	447.720$181

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 10 ...	254.124$087
Dia 12:	
Diversos impostos...........	19.335$277
Exportação..................	12.567$881
	277.027$239

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 10....	563$323
Idem do dia 12	1.028$572
	1.591$895

CAIXA ECONOMICA

Dia 12	
Entradas de depositos	26 283$000
Sahidas idem, idem...	15.278$000
Saldo recolhido á delegacia	11.005$000
A pagar de liquidações e por conta.....................	10.943$335

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 9......	24.880$692
Idem do dia 10	2 481$387
	27.362$079

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

PREÇOS DO DIA 12

Carne verde, kilo de. .	500	a	1$000
Dita de suino, kilo de .			1$0 0
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$400
Farinha 5 litros de . .	700	a	800
Feijão, idem, de . . .	1$600	a	1$800
Milho, idem, de . . .	600	a	700

Entraram abatidos 18 bois e 3/4 pesando 2761 kilos.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Wittenberg, do sul hoje.
Magdalena, da Europa amanhã.
Gulemberg, do sul a 15.
Moorisk Prince, de Nova York a 15.
Espirito Santo, do norte a 15.
Cordillere, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Prinz Waldemar, da Europa a 19.
Catalina, da Europa a 20.
Actor, de Liverpool a 20.
Coblenz, do sul a 20.
Patria, da Europa a 22.
Victoria, da Europa a 24.
Nile, do sul a 25.
Thames, da Europa a 29.
Oravia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Bremen e esc. *Wittemberg*, amanhã ás 4 h.
B. Ayres e esc, *Magdalena*, amanhã ás 12 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 15 ás 4 horas.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 4 h.
Santos e esc. *Moorisk Prince*, a 16 ás 4 h.
Bordeaux e esc., *Cordillere*, a 17 ás 12 horas
Bahia Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, a 20 ás 4 h.
Santos e esc. *Catalina*, a 21 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 21 ás 4 horas.
Rio Grande esc. *Patria*, a 23 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 24 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 25 ás 12 horas.
B. Ayres e esc, *Thames*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool esc., *Oravia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Cruzador nl. *Floriano Peixoto*, munições.
Vapor nacional *Obidos*, v. generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor argentino *Argentino*, lastro.
Vapor inglez *Explorer*, v. generos.
Vapor inglez *Wolf*, carvão.
Patacho nacional *Rival*, v. generos
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre norueguense *Effendi*, carvão.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão
Barca ingleza *Charlote Young*, bacalhão.

DIA 11—ENTRADAS

Porto Alegre e esc., 20 dias, vapor nl. *Itabira*, de 563 tons., commandante H. Chase, equipagem 30, carga v. generos: a J. I Guedes Pereira.

Rio e esc. 5 1/2 dias, vapor nl. *Maranhão*, de 863 tons, commandante Pacheco Junior, equipagem 63, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor inglez *Clyde*, de 3951 tons., commandante C. Tindall, equipagem 165, carga v. generos: a Arthur Willians.

SAHIDAS

Southampton e esc, vapor inglez *Clyde*, commandante C. Tindall, carga v. generos.
Porto Alegre e esc., vapor nl *Itaqui*, commandante R. Templar, carga v. generos.
Manáos e esc., vapor nl. *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, carga v. generos

DIA 12.—ENTRADAS

Rio 7 1/2 dias, vapor nl. *Aracaty*, de 531 tons, commandante B Rocha, equipagem 37, carga v. generos: a Pereira Carneira

Grangemouth, 30 dias, vapor argentino *Argentina* de 322 tons., commandante A. Speller, equipagem 19, em lastro á ordem.

Pará, 7 dias, coraçado nl. *Floriano*, de 3700 tons, capitão de fragata B. Midosi, equipagem 192, carga munições.

Newport e esc. 24 dias, vapor nl. *Obidos*, de 1877 tons, commandante J. A. Nobre, equipagem 40, carga v. generos: a Amorim Fernandes.

SAHIDAS

Liverpool e esc., vapor inglez *Hippomenes*, commandante F. Waterman, carga v. generos.
Amarração e esc., vapor nl. *Jaboatão*, commandante E. Wanderley, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nacional *Planeta*, no dia 10 do corrente:

MACEIO—Dr. Silva Rego, Rodrigo de Almeida, Caetano Campos, Manoel Cavalcante de Mello, Antonio M. Souza, F. J. Pereira e Tiburcio Vianna.

BAHIA—Capitão tenente Eduardo Marinho sua senhora e 2 filhos, Nelma Bentes, Jorge L. Davis, D. Machado, Francisco Soller, José A. dos Santos, Seraphim G. de Oliveira, B. Lagos, Marcos Evangelista, Mariana da Silva, Antonio M. da Silva, Francisco Dutra, Rubem Weyss e Antonio de M. Mascarenhas.

RIO—D. Joanna B. G. Paes, d. Geny P. Nsves e 6 filhos, Pedro Beato, Rosa S. Martinho, José Soares, Manoel Fernandes, F. Felss, Antonio F. Cabral, John Soholm, Guilherme F. Lorger, Carlos Baohn, Elogio Rodrigues, Argimiro A. Maleiar, Manoel J. Pereira, Joaquim Barbosa, João Amorim, Antonio Pereira, Dorotheo R. Costa, João Araujo, alferes Antero M. Carvalho, major Ernesto M. Machado, sua senhora, 1 filho e 2 creados, Hilda Mesquita, João Carlos Oitiza, 1 cabo, 12 praças, 3 mulheres e 1 menor.

—Chegados do sul no vapor nacional *Maranhão*, no dia 11:

RIO—Abelardo de Azevedo, Alfredo Azevedo, Theodomiro Campos, João Marques, Antonio de Souza, José Lebo, Joaquim P. Vieira, Joaquim Mello, Gedeão Lacerda, Antonio M. Amorim, d. Isabel C. Magalhães, Francisco Motta, dr. Estacio Coimbra, sua senhora, 3 filhos e 1 creada, d. Elvira Fragoso e 2 ex praças.

BAHIA — Alberto Machado, Ceciliano Sá Carneiro, José de Mello, Francisco Clemente, João Pessoa e José Ribeiro.

MACEIO'—Arcelina de Souza e padre Jonas Taurino.

—Do sul no vapor inglez *Clyde*, no mesmo dia:

SANTOS—João T. de Vasconcellos e Raphael Addobati.

RIO — Dr. Malaquias Gonçalves, sua senhora, 2 filhos e 1 creada, Romão Marques Cabral e sua senhora, Rozario R. Santos, Luiz Amorim e Maria Amorim.

BAHIA - Reginald G. Latham, Antonio S. Maior, Domingos Mafra.

Sahidos para o norte no vapor nl. *Maranhão*, no dia 11 do corrente:

CEARA'—Oscar Castello Branco, dr. Frederico C. B. Clarch, d. Flora C. B. Clarck, dr. José G. Parente, José de Caracas, Raul Caracas, José Linhares, Francisco R. Amaral, José E. Miranda, d. Julia C. de Lima, Achilles Bevilaqua, Mathias O. de Mello, Salvina Padilha, Cassiana Rabello, Angelina Rabello, Lina Rabello, Thomaz Rabello, dr Merval Veras, Demingos Veras, Candido C. Branco e A. Alencar.

MARANHÃO—João V. de Souza Filho.

PARA—Damião de Vasconcellos, Lucia A. dos Santos, Cyrilla A. Neves, T. Maia, J. C. Silva, e Antonio do Espirito Santo.

MANA'OS—Dr. Amadeu M. Machado, Cecilia da Silva e Porfirio de Castro.